

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 05**

**Reunião ordinária realizada a  
onze de março de dois mil e vinte e seis**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**  
**REALIZADA A 11 MARÇO DE 2026**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.43 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Marta Sofia Martins da Silva, substituída pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a reunião da Câmara Municipal do Seixal, cumprimentando a população presente e os cidadãos que acompanham a sessão através dos canais digitais. Endereçou, igualmente, um cumprimento especial a todos os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que prestam apoio à realização da reunião, bem como aos vereadores presentes. Foi informado que a reunião se iniciaria com o período destinado à intervenção e esclarecimento da população, começando pelos cidadãos que não deram consentimento para a transmissão da sua intervenção através dos canais digitais.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Carlos Manuel Legas Monteiro**, interveio, informando que se encontrava presente para expor uma situação relacionada com a adaptação do seu WC, que se encontra pendente há cerca de ano e meio. Referiu que a Dra. Luísa Rua está a acompanhar o processo, que se encontra parado há mais de um ano, apesar das visitas das engenheiras responsáveis. Solicitou esclarecimentos sobre os motivos da demora, explicando que não consegue gerir a situação sozinho, tendo em consideração que a sua esposa trabalha e a sua filha frequenta a escola, o que lhe cria urgência no assunto. Acrescentou que a Dra. Luísa Rua tinha informado que a paralisação se devia à falta de mão de obra. Sublinhou que se encontra impossibilitado de utilizar adequadamente o WC da sua residência, o que afeta diretamente as suas condições de habitabilidade e qualidade de vida. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre o estado do processo, bem como sobre a previsão para a sua resolução, apelando a uma resposta célere face à situação exposta.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**A Senhora Laudelina Emídio**, interveio, cumprimentando os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião à distância, informando que representava a urbanização Quinta das Flores, esclarecendo tratar-se de entidade distinta da designação LG FF 82 Quinta das Flores. Referiu que, desde janeiro do ano anterior, a Comissão tinha solicitado a receção provisória da urbanização, tendo, entretanto, decorrido o prazo legal necessário para a redução da caução e posterior pedido de receção definitiva, o qual foi formalizado em 14 de janeiro. Indicou que o processo se encontra atualmente pendente da emissão do respetivo documento por parte da Câmara Municipal. Relatou que tem vindo a efetuar diversos contactos com os serviços municipais, quer por via telefónica quer por correio eletrónico, sem obter resposta, motivo pelo qual decidiu deslocar-se presencialmente à reunião para solicitar esclarecimentos. Acrescentou que as infraestruturas da urbanização se encontram integralmente pagas, subsistindo apenas algumas situações residuais de dívida, de reduzido valor, que não comprometem a conclusão do processo. Apresentou ainda uma proposta no sentido de não serem recuperados os valores em dívida, sugerindo antes a sua doação aos bombeiros, como forma de garantir equidade entre os moradores que cumpriram as suas obrigações e de resolver solidariamente as situações pendentes. Por fim, solicitou, com carácter de urgência, a emissão do documento de receção definitiva da urbanização, considerando que se encontram reunidas todas as condições legais e financeiras, faltando apenas a formalização por parte da Câmara Municipal.

**A Senhora Maria João Caeiro Beatriz**, interveio, cumprimentando os presentes, e solicitou esclarecimentos relativamente a um loteamento situado no Casal do Sapo, em Vila Alegre, concretamente no lote n.º 394. Informou que teve conhecimento de uma alteração à licença de operação de loteamento, submetida pelo titular da licença em 4 de dezembro de 2025, encontrando-se o respetivo registo ainda pendente, situação que impede a concretização da venda dos imóveis associados ao referido lote. Referiu ainda que, desde a submissão do pedido de licença de utilização, têm sido efetuadas diversas diligências junto da Câmara Municipal, sem obtenção de resposta, indicando que os contactos decorrem desde agosto/setembro de 2025. Acrescentou que o promotor do lote tem comparecido regularmente nos serviços municipais, sem que lhe tenha sido prestada qualquer informação concreta sobre o estado do processo. Por fim, solicitou à Câmara Municipal esclarecimentos sobre o ponto de situação da licença de utilização e do registo da alteração à licença de loteamento, sublinhando as dificuldades no acompanhamento do processo, uma vez que a Conservatória apenas presta informações ao titular da licença.

**O Senhor João Manuel Nunes Rodrigues**, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os presentes, referindo que a sua situação é semelhante à de outros intervenientes, embora já disponha de licença de utilização do imóvel. Explicou que o promotor, António Xavier de Lima, procedeu ao registo de um novo alvará, tendo sido comunicado pela Conservatória, no final de fevereiro, a existência de problemas nesse registo, originando um registo pendente que afeta a certidão principal do loteamento. Indicou que esta situação impede, presentemente, a realização de quaisquer atos notariais relativos aos 498 lotes, incluindo conversões de financiamentos à construção em crédito à habitação, registos prediais, penhoras ou outros atos jurídicos. Sublinhou que a situação não depende exclusivamente da Câmara Municipal, envolvendo também o promotor e a Conservatória, mas alertou para a incapacidade do promotor em resolver o impasse de forma autónoma. Nesse sentido, solicitou que a Câmara Municipal intervenha, em articulação com as partes envolvidas, no sentido de identificar as correções necessárias ao alvará e promover a regularização do registo de forma coordenada. Acrescentou que a manutenção desta situação poderá inviabilizar diversas operações financeiras previstas, com potenciais consequências legais e económicas para os proprietários. Por fim, apelou à intervenção dos serviços municipais competentes, incluindo o departamento jurídico, com vista à rápida resolução do problema.

**A Senhora Joana Isabel Carvalho Figueiras**, interveio, cumprimentando os presentes e apresentando desculpas pelo atraso, informando ser proprietária de dois lotes no Pinhal do General, onde se encontra a construir quatro moradias já vendidas. Referiu que enfrenta dificuldades



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

relacionadas com a ligação do ramal de água, identificando um problema entre a entidade gestora do abastecimento de água e a entidade responsável pelas redes, situação que, segundo indicou, já afeta quatro proprietários e poderá, a curto prazo, abranger um número mais alargado de casos. Acrescentou que esta situação compromete os prazos de entrega das moradias, podendo implicar consequências contratuais, nomeadamente a necessidade de reforço de sinais pagos pelos compradores. Solicitou, por fim, a intervenção da Câmara Municipal no sentido de mediar a situação entre as entidades envolvidas, sublinhando o carácter urgente do problema e a necessidade de uma solução célere.

**O Senhor João Batista Afonso Rodrigues**, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, as Senhoras e Senhores Vereadores e os presentes, informando que adquiriu uma moradia em Fernão Ferro em outubro de 2021, tendo efetuado uma entrada no valor de 130.000 euros, no âmbito de um contrato de promessa de compra e venda, com a expectativa de obtenção da licença de utilização até ao final desse ano, o que não se veio a verificar. Referiu que, desde então, tem enfrentado diversos constrangimentos, nomeadamente a não emissão da licença de utilização e a impossibilidade de realizar a escritura do imóvel, apesar de ter cumprido todas as obrigações financeiras, incluindo pagamentos relacionados com o ramal de água. Acrescentou que, na ausência desses elementos, não consegue regularizar a titularidade da água, realizar atos notariais ou obter documentos essenciais à formalização da propriedade. Indicou ainda que procurou resolver a situação junto do construtor e da imobiliária, sem sucesso, considerando que a ausência de respostas e a morosidade processual têm contribuído para o atraso na resolução do processo. Sublinhou que esta situação tem tido impacto na sua vida pessoal e familiar, agravado por problemas de saúde da sua esposa, gerando um contexto de preocupação e instabilidade, apesar de a habitação se encontrar funcional. Acrescentou que realizou intervenções no muro da propriedade, devido ao seu estado de degradação, após consulta informal junto dos serviços municipais, manifestando preocupação quanto à conformidade legal dessas obras. Por fim, solicitou à Câmara Municipal uma intervenção célere para desbloquear o processo, nomeadamente no que respeita à emissão da licença de utilização e à viabilização da escritura, de modo a garantir a regularização plena da sua situação jurídica.

**O Senhor Bruno Alexandre Vitorino**, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os presentes, referindo ser residente no concelho do Seixal há 44 anos e empresário na área da reabilitação urbana. Informou que, em 6 de outubro de 2025, apresentou um pedido de direito de informação, com vista à viabilidade de conversão de uma fração destinada a comércio em habitação, tendo desde então acompanhado o processo de forma regular, com deslocações frequentes aos serviços municipais, aproximadamente de três em três semanas. Referiu que tem mantido contacto com a Câmara Municipal, nomeadamente com a Senhora Fátima Lopes, e que, apesar de diversas diligências, incluindo o envio de quatro mensagens de correio eletrónico desde janeiro de 2026, não obteve até à data uma resposta conclusiva sobre o estado do processo. Acrescentou que esta ausência de resposta e de definição de prazos tem condicionado a sua atividade profissional, dificultando o planeamento e eventual investimento na reabilitação do imóvel, sublinhando a importância de decisões atempadas neste tipo de processos. Solicitou, por isso, à Câmara Municipal esclarecimentos quanto ao prazo previsível para a análise do pedido, bem como informação sobre a eventual necessidade de apresentação de elementos adicionais, de forma a poder dar seguimento ao processo com a maior brevidade possível. Concluiu apelando a uma maior celeridade e previsibilidade na resposta dos serviços, considerando tratar-se de um procedimento relevante no âmbito da reabilitação urbana e da dinamização do parque habitacional.

**O Senhor Francisco Martins Dinis**, interveio, referindo que, conforme informação anteriormente transmitida por um Senhor Vereador, lhe seria prestado apoio na obtenção da documentação necessária à constituição da propriedade horizontal do seu imóvel. Informou que, até à data, não recebeu os documentos indispensáveis para a conclusão do processo, nomeadamente a licença de utilização e a respetiva certidão. Acrescentou que existe um prazo até ao dia 20 para proceder ao pagamento associado à constituição da propriedade horizontal, alertando que a falta de entrega da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

referida documentação poderá ter implicações para a regularização do seu prédio. Sublinhou que já cumpriu todas as obrigações que lhe eram exigidas, não existindo pendências da sua parte, solicitando, por isso, à Câmara Municipal que assegure a emissão e entrega dos documentos em falta com a maior brevidade possível.

**O Senhor Rui Miguel Rodrigues de Sousa**, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente e os presentes, informando que, em 2 de outubro de 2025, submeteu um pedido de informação prévia com vista à construção de uma habitação. Referiu que, inicialmente, a plataforma indicava como prazo de resposta o dia 24 de dezembro de 2025, tendo posteriormente sido alterado para 10 de março de 2026, encontrando-se o processo pendente há cerca de seis meses. Acrescentou que já dispõe de todos os procedimentos preparados junto da instituição bancária para obtenção de crédito à construção, alertando que a demora na resposta poderá obrigá-lo a submeter novo pedido de financiamento, em condições potencialmente menos favoráveis. Solicitou, por fim, esclarecimentos sobre o estado do processo e, sempre que possível, a emissão de uma decisão ou resposta formal ao pedido de informação prévia, de modo a permitir o início da construção nas condições inicialmente previstas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a participação dos presentes e dirigiu-se ao Senhor vereador Joaquim Tavares, solicitando que prestasse esclarecimentos aos intervenientes da sessão. Pediu que o vereador respondesse à Senhora Laudelina Emídio e à Senhora Joana Isabel Carvalho Figueiras, bem como ao Senhor João Batista Afonso Rodrigues, relativamente ao processo de construção, sempre que existam dados adicionais que não estejam identificados na reunião. Solicitou igualmente que fossem fornecidas informações ao Senhor Bruno Alexandre Vitorino e ao Senhor Rui Miguel Rodrigues de Sousa, no âmbito dos pedidos de direito de informação prévia. Por fim, pediu esclarecimentos sobre o registo do aditamento ao alvará, quando aplicável, à Senhora Maria João Caeiro Beatriz e ao Senhor João Manuel Nunes Rodrigues.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e dirigindo-se aos munícipes que usaram da palavra, prestando esclarecimentos sobre as situações apresentadas. Relativamente à Senhora Laudelina Emídio, informou que, atendendo à urgência do pedido de receção definitiva, o processo será tratado com celeridade, encontrando-se os serviços a analisá-lo, existindo condições para uma resposta rápida. No que respeita à Senhora Maria João Caeiro Beatriz, indicou que o processo se encontra em avaliação, sendo necessária a consolidação de alguns elementos por parte dos serviços, prevendo-se uma resposta durante a semana seguinte. Quanto ao Senhor João Manuel Nunes Rodrigues, referiu que foi realizada uma reunião com o promotor, tendo sido identificadas questões que carecem de ajustamento para viabilizar o registo do alvará, comprometendo-se a Câmara a prestar o acompanhamento necessário para apoiar a resolução da situação. Relativamente à Senhora Joana Isabel Carvalho Figueiras, esclareceu que a situação está relacionada com questões técnicas entre entidades responsáveis pelas redes, encontrando-se a Câmara a acompanhar o processo, garantindo a sua monitorização e a instalação dos equipamentos necessários para assegurar o abastecimento. No caso do Senhor Bruno Alexandre Vitorino, informou que o pedido de direito de informação será tratado pelos serviços, prevendo-se resposta na semana seguinte, atendendo ao tempo já decorrido. Quanto ao Senhor Francisco Martins Dinis, referiu que o processo será analisado durante o intervalo da sessão, procurando-se uma solução em articulação com o Senhor Presidente, de forma a ultrapassar a situação exposta. Por fim, relativamente ao Senhor Rui Miguel Rodrigues de Sousa, comprometeu-se a promover uma resposta célere ao pedido de informação prévia, tendo em conta a urgência da situação e o tempo já decorrido. Concluiu reforçando o compromisso da Câmara Municipal em dar resposta às necessidades dos munícipes, assegurando o acompanhamento dos processos apresentados.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção agradecendo ao vereador Joaquim Tavares pelo acompanhamento das respostas aos munícipes e procedeu a abordar detalhadamente os assuntos colocados na sessão. Relativamente à Senhora Maria João Caeiro Beatriz e ao Senhor João Manuel Nunes Rodrigues, sobre o registo do aditamento ao alvará em Vila Alegre, o Presidente informou que a matéria tem sido acompanhada através de várias reuniões entre a Câmara Municipal do Seixal, o advogado do Sr. Marco Lima (AXL) e a Conservatória competente. Explicou que, devido à transferência da conservadora responsável para outra Conservatória, existem diferenças de entendimento entre a conservadora anterior e a atual, sendo necessário apurar de que forma as alterações exigidas podem ser formalizadas. Garantiu que a Câmara continuará a prestar apoio técnico e jurídico para que o registo seja concretizado e que todas as diligências necessárias estão a ser efetuadas para superar os entraves burocráticos. No que diz respeito à Senhora Laudelina Emídio e à questão da doação de valores aos bombeiros, o Presidente esclareceu que juridicamente o procedimento deverá ser aprovado na Assembleia Geral de aprovação de contas da AUGI's, ficando a deliberação formalmente registada em ata. Reforçou que a situação está devidamente assistida pelo Doutor João Abreu, advogado com vasta experiência em direito urbanístico e assuntos relacionados com AUGI's. Salientou que, após a deliberação, a Câmara Municipal do Seixal será informada para efeitos de acompanhamento e validação do procedimento, garantindo que não haja prejuízo jurídico para os munícipes. Quanto ao Senhor João Batista Afonso Rodrigues, indicou que o problema relatado diz respeito a um contrato promessa de compra e venda não cumprido pelo promitente vendedor, enquadrando-se no foro judicial. Informou que a Câmara Municipal não possui competência para intervir diretamente neste litígio, recomendando que o interessado recorra aos tribunais competentes para resolução da questão. Reforçou que, no entanto, a Câmara está disponível para fornecer informações sobre o enquadramento legal do imóvel, se necessário, mas que a mediação direta não é possível. Relativamente ao Senhor Carlos Manuel Legas Monteiro, deu nota que a candidatura apresentada para adaptação de habitação a munícipes com deficiência integra um total de 17 candidaturas. Algumas intervenções já se encontram em execução, outras estão ligeiramente atrasadas devido a questões técnicas ou administrativas. Especificou que, no caso concreto, o valor total da obra foi calculado pelas arquitetas em 11.610 EUR, sendo que o financiamento aprovado cobre 4.504 EUR e a Câmara Municipal suportará o valor remanescente de 7.106,40 EUR, correspondendo a cerca de 65% do custo da obra. Explicou que este apoio financeiro surge no contexto de programas como o PRR, cujas regras permitem apenas um financiamento parcial em alguns casos, e que a Câmara tem procurado garantir que todos os munícipes que necessitem de apoio possam beneficiar do programa, mesmo quando o financiamento do PRR não cobre a totalidade da despesa. Referiu ainda que, no total, foram recebidas quase 30 candidaturas, contabilizando fases anteriores de programas semelhantes, e que a Câmara continuará a gerir estes processos, garantindo apoio técnico, financeiro e logístico aos munícipes, de modo a que todas as obras sejam realizadas de forma célere e segura. Finalizou salientando que a Câmara Municipal do Seixal mantém um compromisso permanente com os munícipes, acompanhando processos de licenciamento, regularização de alvarás, adaptação de habitações, resoluções de problemas de abastecimento e questões jurídicas relacionadas com urbanismo. Reforçou que todas as solicitações apresentadas durante a sessão serão devidamente acompanhadas e que a Câmara continuará a atuar de forma célere e transparente para resolver pendências, sempre com o objetivo de proteger os direitos e interesses dos cidadãos.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, relativo ao período para intervenção e esclarecimento da população. Informou que se iria



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

dar início ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, designadamente o período de Informações e Assuntos Gerais de Interesse Autárquico.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente e os munícipes que acompanhavam a sessão à distância. No decurso da sua intervenção, referiu-se a um vídeo recentemente divulgado nas redes sociais pelo Partido Socialista, relacionado com matérias de resíduos e questões ambientais no concelho do Seixal, no qual, segundo indicou, o deputado municipal abordava o tema do nível freático e o direito universal à água. Criticou o conteúdo do referido vídeo, considerando que o mesmo omitia informação relevante sobre o aumento da faturação associada aos resíduos, quer familiares quer industriais. Esclareceu que esse aumento resulta de uma decisão da Amarsul, que elevou o custo por tonelada de resíduos, repercutindo-se nos encargos suportados pelos munícipes, nomeadamente na fatura da água. Acrescentou que, no seu entendimento, a responsabilidade pelo aumento foi apresentada de forma incorreta no vídeo, não refletindo adequadamente o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente o Município. Sublinhou que os vereadores analisam estas matérias com rigor e assumem as suas responsabilidades de forma consciente. Concluiu reafirmando a importância de uma comunicação clara e rigorosa junto da população, bem como o compromisso do Município em assegurar uma gestão transparente e responsável dos serviços públicos.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, solicitou a palavra para um ponto de ordem, referindo que a discussão em curso não deveria centrar-se nas publicações feitas por presidentes de partidos ou outras entidades externas. Questionou, de forma retórica, se o vereador que estava a intervir se encontrava presente para justificar a discussão sobre o referido tema.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, retomou a palavra, agradecendo a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes, e apontou que a pessoa mencionada estava presente na reunião. Esclareceu a posição da sua bancada relativamente à proposta discutida, explicando que, após análise responsável e estudo detalhado, chegaram à conclusão de que a opção mais defensável seria a abstenção quanto à alteração dos preços em discussão. Referiu que a situação se relacionava com a Assembleia Geral realizada a 14 de janeiro, em que o Senhor Vereador Miguel Feio, ao lado do Senhor Marco, questionou a Vereadora Marta Silva sobre o sentido de voto da sua bancada. A Vereadora indicou que se absteriam, defendendo os interesses dos munícipes do Seixal. Criticou, no entanto, a divulgação de vídeos em que a CDU se apresentava como defensora dos munícipes, votando contra o aumento do custo da água, sem referência ao facto de o aumento ser consequência do acréscimo da tarifa praticada pela Amarsul, que se repercute na fatura cobrada aos consumidores. Saliu ainda que, quando a CDU procurou mediar a situação, foi a primeira a dar um passo em frente para encontrar uma solução, sendo a posição de voto apresentada posteriormente discordante. O Vereador considerou que a forma como o assunto foi comunicado não dignifica a posição do Vereador Miguel Feio, mas registou o reparo da sua bancada relativamente ao conteúdo do vídeo divulgado.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, solicitou a palavra para fazer uma interpelação à mesa, referindo que não estava inscrito na ordem de trabalhos, esclarecendo que a sua intervenção tinha como objetivo chamar atenção para a forma como o Senhor Vereador Carlos Pelado estava a direcionar críticas a uma pessoa ausente. Sublinhou que se tratava de uma publicação político-partidária e que não era apropriado nem o momento nem o local para discutir tais publicações. Frisou que os presentes estavam ali na qualidade de autarcas e não como dirigentes ou líderes partidários, pelo que a discussão deveria manter-se nesse enquadramento institucional. Considerou que eventuais debates sobre publicações partidárias poderiam ser tratados em momento adequado, mas não no âmbito da reunião da Câmara Municipal. Por fim, referiu que caberia ao Senhor Presidente ter feito o reparo necessário, sem que fosse preciso que ele próprio efetuasse a interpelação.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu à intervenção do Vereador Marco Fernandes, referindo que não via motivo para a sua intervenção, considerando que se tratava de uma explicação em defesa da honra face ao que fora anteriormente afirmado. Esclareceu que o aumento da taxa de resíduos sólidos não foi de 20 EUR para 40 EUR, como anteriormente mencionado, mas sim de 22 EUR para 77 EUR, e que a taxa de tratamento de águas residuais (TGR) passou de 5 EUR para 35 EUR por tonelada, justificando assim a atualização da taxa de resíduos sólidos e da taxa de saneamento. Salientou que o Município do Seixal procede de forma idêntica aos municípios vizinhos, nomeadamente Barreiro, Almada, Moita e Alcochete, todos geridos pelo Partido Socialista. Acrescentou que, por essa razão, não se compreendia a publicação do PS que sugeria uma abordagem diferente, uma vez que a imputação dos custos de saneamento e da taxa de resíduos sólidos é feita de forma uniforme em toda a Área Metropolitana de Lisboa. Por fim, indicou que passaria a palavra ao Vereador Miguel Feio.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, a audiência presente e os trabalhadores da Câmara Municipal. Iniciou a sua intervenção respondendo às observações do Vereador Carlos Pelado sobre a posição do Partido Socialista relativamente aos aumentos da água. Explicou que o voto do PS não se traduziu em oposição à atualização das tarifas, mas sim à forma como o aumento foi implementado, considerando que este deveria ter sido introduzido de forma faseada, de modo a reduzir o impacto financeiro imediato sobre os municípios, especialmente aqueles inseridos nos escalões mais vulneráveis. Destacou que, segundo os relatórios da ERSAR, os valores das tarifas de água e saneamento não tinham sido atualizados ao longo dos anos, o que resultou num aumento abrupto no final do mandato anterior. Ressaltou que o Partido Socialista procurou atuar com responsabilidade, garantindo que os municípios tivessem tempo para se ajustar à nova realidade tarifária. Acrescentou que o aumento de custos não se limitou apenas à água, mas também às taxas de saneamento e resíduos sólidos, e que a gestão municipal deveria ter proporcionado mecanismos graduais de implementação. Destacou ainda que, na ausência de propostas alternativas de introdução faseada por parte do Chega, o voto do PS foi contra a forma abrupta de aplicação do aumento, visando proteger os interesses dos municípios e manter a previsibilidade financeira da Câmara Municipal. Salientou que a responsabilidade do PS na gestão municipal implicava não apenas cumprir obrigações legais, mas também atuar de forma sensível e previsível, garantindo que os municípios não fossem surpreendidos por alterações abruptas nas tarifas. Acrescentou que a posição defendida pelo Partido Socialista tinha como objetivo assegurar uma atualização gradual, equilibrando a necessidade de ajustar os valores com a realidade financeira das famílias. Finalizou reiterando que a postura do PS buscou proteger os municípios, defender a justiça social e manter uma gestão responsável da Câmara Municipal do Seixal, lembrando que, embora o aumento fosse necessário, a sua introdução deveria respeitar a capacidade de adaptação dos cidadãos e a previsibilidade do orçamento familiar.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e a audiência online. Iniciou a sua intervenção abordando o caso da zona da Lobateira, em Fernão Ferro, que recentemente foi destaque numa reportagem do Canal Now, no programa Repórter Sábado, com participação do Senhor Presidente da Câmara. A Vereadora destacou que a reportagem permitiu esclarecer publicamente a dimensão da intervenção necessária na área, bem como identificar com precisão as responsabilidades administrativas. Sublinhou que a Lobateira não é um território homogêneo, mas dividido em duas zonas distintas, com enquadramentos legais e responsabilidades diferentes, conforme definido pelo Decreto-Lei n.º 27/2017, de 14 de agosto. Este diploma redefiniu a servidão militar associada ao depósito de munições da NATO nos concelhos do Seixal e Sesimbra, atualizando limites, mapas e normas antigas, eliminando imprecisões que, ao longo dos anos, justificaram a falta de atuação naquela zona. Explicou que a zona urbanizável, UOPG 63, inclui a Quinta da Lobateira e o Pinhal das Freiras, onde a Câmara Municipal do Seixal detém competências claras de planeamento, licenciamento e fiscalização no âmbito do PDM e dos processos de reconversão em curso. A zona não urbanizável corresponde ao perímetro de segurança do depósito da NATO, sujeita a servidão militar, sendo a Marinha Portuguesa a autoridade competente para



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

decidir, autorizar, condicionar ou proibir construções, aplicar coimas, ordenar demolições e fiscalizar. A Câmara Municipal e outras entidades administrativas ou policiais apenas podem colaborar na fiscalização, não possuindo competência sancionatória. Questionou o Senhor Presidente sobre a aplicação de coimas elevadas a moradores da zona de servidão militar, algumas no valor de 2.500 a 3.500 euros, incluindo planos de pagamento e trabalhos comunitários, quando a Câmara não possuía competência legal para tal desde a entrada em vigor do Decreto-Lei de 2017. Ressaltou que esta situação gerou prejuízos às famílias economicamente mais vulneráveis. Adicionalmente, questionou a razão pela qual apenas em 2023 a Câmara comunicou formalmente ao Ministério da Defesa a proliferação de construções na área da servidão militar, apesar do problema ser conhecido há muitos anos, destacando que a demora institucional não está justificada e que os moradores penalizados indevidamente merecem esclarecimentos sobre estas decisões administrativas que ultrapassaram as competências legais do município. Por fim, solicitou explicações claras do Senhor Presidente sobre a responsabilidade política e institucional da Câmara nesta matéria, reforçando a necessidade de corrigir atos administrativos incorretos praticados no passado.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os demais vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e quem assistia online. Referiu-se inicialmente ao caso da Lobateira mencionado pela Vereadora Elisabete Adrião, destacando que não poderia ser desconhecido pelo município, já que questionara, no início do mandato anterior, o que estava a acontecer, após moradores terem levado a questão à comunicação social. Sublinhou que não se compreende por que motivo apenas em 2023 a Câmara tomou medidas formais sobre a área da servidão militar, sendo que durante anos se assistiu ao crescimento de construções ilegais sem comunicação às entidades competentes, neste caso o Ministério da Defesa, responsável pela fiscalização e imposição de coimas, conforme decreto-lei de 2017. Seguiu-se uma reflexão sobre a questão da atualização gradual do valor da água, levantada pelo Vereador Carlos Pelado e respondida pelo Vereador Miguel Feio. Questionou a divergência entre os dois relatos, um afirmando que havia margem para uma atualização gradual e o outro negando essa possibilidade, destacando a necessidade de esclarecer quem falava de acordo com a realidade e garantindo transparência nas informações fornecidas aos munícipes. Falou sobre a Piscina da Amora, começando pelo novo regulamento sobre ressarcimentos de utentes, que ainda não lhe tinha sido respondido. Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação e justificações sobre a razão pela qual o ressarcimento de valores pagos em horas de aulas não foi contemplado, destacando que a questão não se prendia com interesses pessoais, mas sim com a defesa dos direitos dos utilizadores. Outro tema abordado foi a denúncia de trabalhadores sobre a carga horária e remuneração dos treinadores da piscina, equiparados a técnicos superiores. Alegadamente, esses profissionais trabalhariam entre 14 a 15 horas por semana, menos do que trabalhadores de outras piscinas, recebendo o mesmo salário. Questionou o Senhor Presidente sobre a veracidade dessas informações e solicitou esclarecimentos sobre a justiça e equidade das condições de trabalho, reforçando a importância de tratar os trabalhadores de forma adequada e transparente. Destacou ainda a situação do espaço exterior da Piscina da Amora, afirmando que apesar das obras internas realizadas, o exterior permanecia em estado de abandono, prejudicando a imagem do equipamento e do município. Questionou sobre o prazo para pintura e manutenção, bem como sobre a abertura do bar, que iria revitalizar o espaço e torná-lo mais atrativo para a população, cobrando respostas que já vinham do mandato anterior. Por fim, abordou a questão da medalha de mérito municipal ao fadista Carlos Macedo, lembrando que a proposta não pôde ser concretizada em 2024 e 2025 devido à rigidez de prazos estabelecida pelo Senhor Presidente. Destacou a relevância do fadista, que ao longo de 60 anos de carreira contribuiu para a cultura do município como fadista, compositor, autor de poemas, construtor de guitarras e performer em espetáculos locais, lamentando profundamente que não tenha sido distinguido em vida. Expressou condolências à família e amigos, e solicitou um minuto de silêncio em homenagem à sua memória. Além disso, enfatizou que todos os temas abordados desde a Lobateira, a gestão da água, a Piscina da Amora e a valorização cultural do município revelam a importância de transparência, responsabilidade administrativa, diálogo com a população e reconhecimento adequado de contribuições culturais e sociais no Seixal. Reforçou que



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

a Câmara Municipal deve ser célere na resolução de problemas estruturais, garantir condições justas para trabalhadores e utentes, e assumir os erros do passado de forma a proteger os direitos dos cidadãos e o património local.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, a população presente e quem assistia online. Aproveitou para assinalar o Dia da Rede Nacional das Bibliotecas Públicas, que se celebra em 11 de março, destacando que em 2026 se completam 40 anos desde a criação desta rede a nível nacional. Aproveitou para felicitar a biblioteca municipal do Seixal, reconhecendo o concelho como um dos primeiros a integrar a rede nacional de bibliotecas e elogiando o papel da instituição na democratização cultural, na promoção da leitura, da informação e do conhecimento, bem como na contribuição para o desenvolvimento do território. Seguiu-se uma menção ao Dia Internacional da Mulher, comemorado a 8 de março, destacando que no Seixal as celebrações decorrem entre 27 de fevereiro e 28 de março, com um conjunto de iniciativas culturais e artísticas. Estas incluem teatro, dança, música, cinema e oficinas performativas, todas centradas na valorização do papel da mulher nas artes e na sociedade. Sublinhou a importância de refletir sobre a história da luta das mulheres por uma sociedade mais igualitária, com direitos de oportunidade, justiça social e igualdade salarial. Na área da cultura, mencionou iniciativas como o teatro da Terra com apresentações no auditório municipal, o festival Mulheres em Marcha em parceria com associações culturais, e projetos educativos envolvendo escolas da rede pública. Destacou a integração das escolas nas atividades culturais, promovendo a participação ativa de estudantes em projetos de arte contemporânea, oficinas de leitura, de escrita e de expressão artística, sempre com enfoque no papel da mulher na sociedade e na cultura. Referiu também a realização de atividades educativas ligadas às bibliotecas municipais, como oficinas de contadores de histórias, projetos de literatura e artes visuais, reforçando o papel das bibliotecas como espaços de aprendizagem, inclusão e criatividade. Finalmente, a vereadora falou sobre o jornal Interescolar, ligado ao Plano Educativo Municipal, que envolve a participação de todas as escolas da rede pública e será lançado durante a Feira de Projetos a realizar em maio, reforçando a importância do trabalho colaborativo entre cultura, educação e comunidade escolar. O discurso valorizou a continuidade do trabalho cultural e educativo do município, destacando a promoção da igualdade de género, da leitura e da participação cívica, e enalteceu todos os profissionais, associações e escolas envolvidos nestas iniciativas.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, começou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, trabalhadores municipais, a população presente e os que assistiam online. Destacou o significado do dia 8 de março, sublinhando a luta e a resistência das mulheres pela igualdade, e apresentou um resumo da atividade do seu pelouro na última quinzena. Na área desportiva, mencionou o convívio de Boccia sénior no Mestre de Amora, o Mega Sprint com participação de alunos dos agrupamentos de escolas de Vale Milhaços, Pedro e Anjos Lobato e Terra de Lados, com um total de 60 alunos, e o programa Clube vai à Escola em Corroios, envolvendo 185 participantes. Destacou ainda grandes convívios desportivos para o primeiro ciclo e pré-escolar nas freguesias de Fernão Ferro e Corroios, totalizando mais de 2000 crianças. No âmbito da higiene urbana e manutenção de espaços verdes, a vereadora referiu o corte de ervas, aplicação de herbicida em vários locais, execução de faixas de combustível, remoção de pinheiros caídos devido a tempestades e trabalhos de restauro ambiental no Parque Metropolitano da Biodiversidade. Destacou também a resposta rápida às intempéries, incluindo limpeza de terrenos e corte de árvores que representavam risco para pessoas. Abordou a gestão de resíduos, informando que foram recolhidas 4360 toneladas de lixo indiferenciado e 475 toneladas de biorresíduos. Mencionou a ação de limpeza comunitária realizada em 28 de fevereiro no setor H do bairro de Santa Marta de Corroios, com a participação ativa dos moradores e remoção de 31 toneladas de resíduos. Na área da água e saneamento, destacou a entrada em pleno funcionamento da central de bombagem do CDA de Belverde, a continuidade das obras de reparação da rede afetada pelas tempestades, instalação de novas redes de saneamento na Avenida Estuário do Tejo e início da execução de uma nova captação de água em Belverde. Mencionou ainda a aquisição de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

materiais para substituição de redes de água sob o viaduto da A2, em Fortes de Amora, em parceria com a BRISA. Relativamente às redes viárias e espaços públicos, falou nas ações de conservação e repavimentação em mais de 55 locais, conclusão do parque de estacionamento na Quinta de São Pedro, continuação de empreitadas em curso, sinalização horizontal em várias freguesias, nivelamento de vias não pavimentadas, reposição de passeios e calçadas, execução de bases para ecopontos e instalação de rampas, guardas e portões em escolas, pintura de muros, reparação de roturas em escolas e apoio sonoro a diversas iniciativas culturais e associativas no concelho. Finalizou a intervenção reforçando o compromisso do município com a manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos, das escolas e das infraestruturas desportivas, garantindo a segurança e a qualidade de vida dos munícipes.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, começou por referir que a questão da água já estava esclarecida e que o vereador Carlos Pelado não tinha mais questões a colocar. De seguida, passou a dar algumas notas sobre o trabalho desenvolvido no âmbito do património cultural. Destacou o encerramento do curso de modelismo naval, conduzido pelo Doutor Carlos Montalvão, sublinhando a excelência do curso, que promoveu o património imaterial e o saber-fazer tradicional, reconhecido pela UNESCO. O curso envolveu a construção de embarcações antigas em miniatura, exigindo competências de carpintaria apuradas, e foi considerado um sucesso, com a intenção de ser repetido para novos participantes. No património cultural imóvel, mencionou várias intervenções e monitorizações, incluindo o núcleo naval, a Quinta da Trindade, a fábrica da pólvora de Vale de Milhaços e o moinho de maré de Corroios, com especial atenção aos impactos das recentes depressões meteorológicas. Foram também realizados ensaios geofísicos na hora romana da Quinta do Rouxinol, preparando a instalação de uma cobertura e desenvolvendo um projeto arqueológico para essa intervenção. Na documentação e inventariação, foram criados e atualizados 87 registos de objetos, incorporando 21 novos documentos e 246 imagens digitais. Durante o mês de fevereiro, 12 utilizadores consultaram cerca de 663 documentos, demonstrando a atividade do Centro de Informação, Documentação e Informação do Ecomuseu e a sua importância para que os munícipes conheçam o património local. No âmbito da sustentabilidade, destacou a atualização de três boas práticas na plataforma LDS, aprovação de um novo projeto sobre ilhas da biodiversidade promovido pela Escola Secundária da Amora, e a monitorização da qualidade do ar, com propostas para a instalação de uma nova estação de tráfego pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. Enfatizou também a participação do município do Seixal no plano metropolitano de alterações climáticas, incluindo workshops de priorização de medidas e a revisão do regulamento municipal de apoio à transição energética, com a inclusão de dois componentes: promoção da adaptação climática e gestão eficiente de recursos hídricos, mantendo apoio à produção de energia renovável. No setor educativo e de sensibilização ambiental, Miguel Feio mencionou a oficina “Aprender com o território, explorar o estuário do Tejo na prática educativa”, dirigida a professores para desenvolverem projetos sobre a Baía do Tejo e educação ambiental. Referiu ainda a proposta metodológica para a constituição de uma rede de refúgios climáticos, bem como um projeto de intervenção autárquico designado “Geologia para a Sustentabilidade e Desenvolvimento Local Integrado”, focado no mapeamento, caracterização e valorização do geopatrimónio e georrecurso do concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção e respondeu à questão colocada pelo vereador Bruno Vasconcelos sobre os trabalhadores das piscinas da Amora. Referiu que os técnicos superiores não trabalham apenas 14 ou 15 horas por semana, como foi alegado. Explicou que essas informações não correspondem à realidade, esclarecendo que os horários e atribuições dos trabalhadores seguem o regulamento interno e as normas laborais aplicáveis, garantindo que não há desigualdade injustificada em relação aos profissionais de outras piscinas. Destacou ainda que a Câmara assegura condições adequadas de trabalho, cumprimento de horários e remuneração justa para todos os funcionários do setor.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, esclareceu que a questão não se referia aos treinadores, mas sim aos técnicos de natação. Explicou que existe um protocolo com o Clube de Canoagem da Amora, que realiza 1.200 aulas por mês na piscina municipal da Amora. As aulas são geridas pelo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

próprio clube, incluindo a disponibilidade e intervenção dos técnicos de natação, desde que cumpram o que está definido no protocolo com a Câmara Municipal do Seixal. Acrescentou ainda que a autarquia tem realizado intervenções de manutenção na piscina municipal e na zona envolvente, incluindo trabalhos de requalificação, garantindo o bom estado do espaço público e das instalações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a área das Lobateiras é composta por três zonas, a área urbanizável, a área da servidão militar da NATO e a área integrada na rede Natura 2000. Explicou que a fiscalização da servidão militar compete à base naval da NATO e que apenas o Ministro da Defesa tem poderes para embargar ou ordenar demolições, existindo vários despachos nesse sentido que não foram cumpridos. Referiu que há um sentimento de impunidade no local, mas a Câmara não pode intervir juridicamente, sob pena de responsabilidade civil ou criminal. Quanto ao trabalho comunitário, esclareceu que pode ser aplicado como substituição de multa em processo penal, não em contraordenação administrativa, devendo a aplicação ser feita por um juiz de direito em casos como crime de desobediência por embargo de obra. Mencionou que, desde que tomou posse em outubro de 2022, a Câmara tem solicitado reuniões com o Ministro da Defesa para tratar da fiscalização da servidão militar, mas só conseguiu ser recebido em 12 de novembro de 2025 pelo Secretário de Estado da Defesa, acompanhado do Presidente da Junta de Freguesia e do vereador Marco Fernandes. Todas as cartas e ofícios enviados desde 2023 detalhavam o motivo da reunião, relacionado à falta de fiscalização na servidão militar da NATO. A Câmara continuará a insistir em novas datas para reuniões com o Estado-Maior da Armada. Relativamente às questões colocadas pelo vereador Bruno Vasconcelos sobre o pagamento das taxas em dias de encerramento da piscina, o Presidente explicou que o Regulamento Municipal de funcionamento e utilização das instalações desportivas do Concelho do Seixal, aprovado por unanimidade em 2025, no artigo 14.º, número 6, estabelece que o encerramento das instalações desportivas previstas não confere qualquer direito à devolução do preço da taxa.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, referiu que, apesar do Presidente ter mencionado que iria rever o regulamento, não cabe ao Presidente da Câmara simplesmente “rever” um regulamento municipal, uma vez que estas alterações dependem de um processo formal de revisão e aprovação. Salientou que o regulamento em vigor foi aprovado pela Câmara e que tanto ele como o Presidente participaram da aprovação, pelo que, quando os munícipes se queixam do pagamento de taxas em dias de encerramento, não se trata de uma decisão isolada do Presidente, mas de uma norma aprovada coletivamente. Questionou ainda se o Presidente já tinha detetado e tomado alguma iniciativa para abordar essas queixas dentro do procedimento formal de revisão do regulamento.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, explicou que, na prática, quando se coloca uma questão ou proposta para votação e não há consenso, os votos seguintes costumam ser contrários, o que significa que a aprovação não é garantida. Indicou que, após essa votação, haverá outras matérias ou pontos a discutir, e que a conversa sobre este assunto poderá continuar mais adiante.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, reforçou que a intervenção na piscina da Amora segue um planeamento estratégico e progressivo, priorizando sempre a funcionalidade e a segurança para os utentes. As obras no interior incluem reparações estruturais, melhorias nos sistemas hidráulicos e elétricos, renovação dos balneários e vestiários, recuperação das áreas de piscinas cobertas e adaptação de espaços para melhores condições de uso para todos os grupos etários. Paralelamente, no exterior, já foi realizada a recuperação do parque da zona das Galinhas, com pavimentação adequada, zonas de recreio e áreas verdes. A zona de régua recebeu obras de manutenção e requalificação, e está em andamento a recuperação do espaço de jogo e recreio, garantindo que os equipamentos estejam seguros e adequados para crianças e famílias. A Câmara também planeia intervenções adicionais em toda a área externa da piscina, de modo a harmonizar o espaço com os padrões de qualidade do município, incluindo instalação de sinalização, melhorias paisagísticas e reforço da iluminação pública. Destacou que a opção de não encerrar a piscina enquanto as obras decorrem aumenta a duração do projeto, mas garante que os munícipes possam continuar a utilizar as instalações. Ele enfatizou que esta abordagem demonstra o compromisso da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

autarquia com a continuidade dos serviços públicos e com a valorização do património desportivo do Concelho do Seixal, preservando tanto o conforto dos utilizadores quanto a integridade da infraestrutura.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, afirmou que o Senhor Presidente não havia respondido à pergunta, esclarecendo que não fora ele próprio a deixar a mesma sem resposta.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, interveio para dizer que também não respondeu à sua pergunta.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, questionou quem estaria a faltar à verdade e se existia, ou não, margem para tal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não existia margem, referindo que o valor da água não aumentou, tendo sido antes atualizadas as taxas de saneamento, de forma a cumprir os 90% impostos pela ERSAR. Acrescentou que, contrariamente ao afirmado pelo Senhor Vereador, não havia margem. Prosseguiu, esclarecendo que a fatura da água se desdobra em várias componentes, designadamente o valor da água, da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, a taxa de saneamento, a taxa de afluentes, a taxa de gestão de resíduos, a taxa de recursos hídricos e o IVA. Indicou ainda que a atualização incidiu sobre a taxa de gestão de resíduos, que passou de 35 para 40 euros, bem como sobre valores praticados pela Amarsul, que se situam nos 77 euros, encontrando-se ainda em discussão uma eventual atualização para 79 euros relativamente à deposição em aterro. Referiu também que, com estes valores, se aproxima dos 90% do custo suportado, embora ainda não totalmente coberto. Acrescentou que tal percentagem poderá não se verificar integralmente, exemplificando com o aumento de custos decorrente das fortes chuvadas, que obrigaram à ligação de sistemas pluviais aos domésticos, como medida de proteção da população para evitar cheias. Por fim, informou que a fatura da Amarsul do mês anterior ultrapassou um milhão de euros, estimando que a do mês corrente seja ainda superior.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, referiu que tal situação era transitória.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, reconheceu que se tratava de uma situação transitória, salientando, contudo, que a mesma seria refletida na fatura final do ano.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, questionou por quanto tempo se manteria essa situação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a situação ocorreu no âmbito das medidas adotadas para evitar cheias em algumas zonas, devido ao elevado caudal de água resultante das fortes chuvadas, tendo sido necessário proceder à ligação de sistemas pluviais aos domésticos para escoamento. Referiu que, ao encaminhar essas águas para o sistema doméstico, as mesmas são tratadas pela Amarsul, originando custos acrescidos. Indicou que a fatura habitual rondava os 700.000 euros, tendo, no mês anterior, ultrapassado um milhão de euros, prevendo que no mês em curso volte a ultrapassar esse valor. Salientou que tais decisões foram tomadas para salvaguarda da população. Concluiu referindo que se tratam de situações transitórias, estimando que os valores regressem ao nível habitual, sendo estes aumentos pontuais associados às fortes chuvadas verificadas nesses dois meses.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, interveio, dirigindo-se ao Senhor Presidente, para reiterar a questão anteriormente colocada, referindo que este havia feito menção à situação relativa ao trabalho comunitário, mas não havia respondido quanto aos moradores que pagaram coimas que a própria Câmara reconhece terem sido indevidamente aplicadas, questionando o que teria a dizer a essas pessoas.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, afirmou não ter conhecimento da situação, referindo que teria de a analisar.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, referiu que, embora o Senhor Presidente tenha tomado posse em outubro de 2022, pertence à mesma força política, considerando que herdou a situação anteriormente existente, entendendo que tal não pode ser dissociado da responsabilidade atual. Acrescentou que a população é afetada por essa realidade, pelo que considerou que deve ser dada uma resposta por quem se encontra a governar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que herdou tanto as situações positivas como as negativas, reconhecendo que a população exige respostas, tendo sido o primeiro a afirmá-lo. Acrescentou, contudo, que é necessário analisar as situações concretas, não dispondo naquele momento de elementos para se pronunciar, pelo que as mesmas terão de ser verificadas. Por fim, propôs a realização de um curto intervalo de quinze minutos.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, sugeriu a realização de um minuto de silêncio, questionando se o mesmo poderia ser feito no final da sessão, manifestando disponibilidade para tal, caso assim fosse entendido.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, concordou com a realização do minuto de silêncio no final da reunião, determinando, de seguida, a realização de um intervalo, após o qual a reunião seria retomada.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 092/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 69/2026** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Mónica Galamba, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 3448-PCM/2025, de 19 dezembro, informo sobre os despachos proferidos durante o mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 70/2026** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 71/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 09 a 20 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- ADITAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim

Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 689/VJT/2026-IRMADONA

SUPERMERCADOS, UNIPessoal, LDA.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA -

Lista dos despachos efetuados pelo Sr.

Vereador Joaquim Tavares, por delegação/

subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.

DESPACHOS Nº(S) 570/VJT/2026-NUNO

JOSE PICANÇO NUNES; 608/VJT/2026-

MONTEIRO E MENA CONSTRUÇÃO CIVIL

LDA; 609/VJT/2026-VITOR BARRETO SOC.

UNIPessoal LDA; 681/VJT/2026-DAVID

BRITO VIEGAS COSTA; 683/VJT/2026-

MACHADO & ESTEVES - SOC. DE

CONSTRUÇÕES, LDA; 684/VJT/2026-

NELSON AUGUSTO DOS SANTOS

MORAIS; 685/VJT/2026-CONSTRUÇÕES

MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 686/VJT/2026-

INÊS GUERREIRO ASCENÇÃO;

699/VJT/2026-TIAGO MIGUEL FONSECA

VAZ; 700/VJT/2026-STEGlich RIBEIRO -

SOC CONSTRUÇÃO UNIPessoal LDA.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - Lista dos despachos

efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 626/VJT/2026-DEOLINDA DA CONCEIÇÃO C. MARQUES; 701/VJT/2026-PEDRO JOÃO CASADO CONDE.

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 599/VJT/2026-IRMÃDONA SUPERMERCADOS UNIPESSOAL LDA.

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 625/VJT/2026-AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS, EXECUÇÃO DE CONTRATO: REVISÃO DE PREÇOS; 629/VJT/2026-AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS. EXECUÇÃO DE CONTRATO: REVISÃO DE PREÇOS.

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 569/VJT/2026-APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

- AVERBAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 611/VJT/2026-IDEAL INVESTIMENT LDA; 612/VJT/2026-NUNO ALEXANDRE LOPES FLAMINO; 642/VJT/2026-INSTANTES MERCEDOS - UNIPESSOAL, LDA; 643/VJT/2026-CRISTINA MARIA CLARA CAROLINO FAVINHA; 644/VJT/2026-CARINA SOFIA BÁRBARA PEREIRA; 648/VJT/2026-MINT & ROSE, LDA; 656/VJT/2026-REENCANTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA; 657/VJT/2026-PROSPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 678/VJT/2026-RUI ANTONIO CASTILHO CARDOSO; 697/VJT/2026-MERITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL LDA; 698/VJT/2026-GILBERTO SANTOS SILVA MARQUES.

- CANCELAMENTO DE ÔNUS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/

subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 622/VJT/2026-PEDRO GONÇALO ARAUJO BARROS; 630/VJT/2026-WILSON DAVID SOARES CUNHA CANELAS; 664/VJT/2026-JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MINISTRO.

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 692/VJT/2026-CELEBRAÇÃO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS.

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 578/VJT/2026-EUVENDO LIMITADA; 582/VJT/2026-MONTEIRO E MENA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 620/VJT/2026-HELENA CLOTILDE LOPES PATRIARCA; 694/VJT/2026-2 EDIFICIOS Z, LDA; 695/VJT/2026-MARINA PEREIRA MARQUES; 696/VJT/2026-WONDERMÉTRICA, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 623/VJT/2026-LUCIO MANUEL AMORA SILVA.

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 584/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE SA; 589/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE S.A.; 591/VJT/2026-MONTEIRO E MENA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 592/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE S.A.; 593/VJT/2026-NOS COMUNICAÇÕES SA; 605/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE SA; 636/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE SA; 637/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 640/VJT/2026-NOS COMUNICAÇÕES SA; 646/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 662/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

ELETRICIDADE, SA; 668/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA.

- LEGALIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 634/VJT/2026-LONGPERCEPTION LDA; 635/VJT/2026-LONGPERCEPTION LDA.

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 687/VJT/2026-AMINUL AHMED; 688/VJT/2026-VILA VERDE E MACIEL, LDA.

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 597/VJT/2026-MARIA HELENA MONTEIRO DE ALMEIDA; 606/VJT/2026-PEDRO ALEXANDRE CARRASCO LAMPREIA; 607/VJT/2026-PERFIL RELEVANTE LDA; 613/VJT/2026-OSVALDO NAVAL DOS SANTOS.

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 615/VJT/2026-CIMENTAR IDEIAS LDA; 618/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO PRCT GRAÇA PINA DE MORAIS Nº3; 691/VJT/2026-MANUEL JOÃO DOS SANTOS MOSTEIAS; 702/VJT/2026-CONDOMINIO RUA MARIO SACRAMENTO 16.

- LICENÇA PUBLICIDADE - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 631/VJT/2026-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO.

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 568/VJT/2026-MANUEL JORGE PEREIRA ANJOS; 571/VJT/2026-FERNANDO PAULO CARVALHO FORTALEZA; 679/VJT/2026-CONSTANTIN MUNTEANU; 680/VJT/2026-

TOMAS FELIX MARTINS; 682/VJT/2026-S.I.U. - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS URBANOS, LDA.

- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 693/VJT/2026-IMOBILIARIA DAS CAVAQUINHAS SOC DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, SA.

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 601/VJT/2026-BIGOUTDOORS PUBLICIDADE DE GRANDE FORMAÇÃO LDA; 604/VJT/2026-ESPINGARDARIA SAFARI LDA; 627/VJT/2026-CENTRO ACTIVIDADE SOCIAIS MIRATEJO; 633/VJT/2026-KRIPTON PRODUÇÃO DE IDEIAS PARA COMUNICAÇÃO LDA.

- MOBILIDADE INTERNA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 628/VJT/2026-REDRESSO AO SERVIÇO DA TRABALHADORA ANA SOFIA DA SILVA NUNES ROCHA; 638/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA LUCIANA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA; 639/VJT/2026-CESSAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA EM ENTIDADE EXTERNA DA TRABALHADORA ANA SOFIA SILVA NUNES ROCHA.

- MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 567/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR MILTON SANTOS DOS REIS.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 649/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MARCO DE SEVERINO Nº5; 650/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

MARCO DE SEVERINO N5; 651/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DO MINHO N25; 652/VJT/2026-MANUEL PATRICIO PIRES TEIXEIRA; 658/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DOS FOROS DE AMORA Nº208; 659/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA JOÃO MARTINS BANDEIRA, 28-26; 660/VJT/2026-CONSTRU BY GRUPO CASAIS, LDA; 661/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA MARTINHO ASSUNÇÃO N 9; 663/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA JOSÉ MEIRA N8; 665/VJT/2026-CONDOMINIO PRÉDIO SITO PRAÇA EÇA DE QUEIROS N8, AMORA; 670/VJT/2026-THERMOSILVA LDA; 673/VJT/2026-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS, LDA; 674/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV RUI GRÁCIO N55; 675/VJT/2026-ADRIAN CAROI; 676/VJT/2026-ARQSTAB - PROJECTOS E GESTÃO DE EMPREITADAS, LDA.

- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 669/VJT/2026-PLUSCAPARICA PROJETO NEGOCIOS E PROMOÇÕES LDA.

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 600/VJT/2026-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADORA MARIA JESUS COELHO ALDEANO; 603/VJT/2026-PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADOR JORGE MIGUEL NUNES C. CANHOTO; 624/VJT/2026-PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADORA SUSANA MARIA A. RAMALHO FILIPE; 667/VJT/2026-DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA MARIA DE JESUS MIGUEL GUERREIRO TOMÁS JOSÉ.

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.

DESPACHOS Nº(S) 632/VJT/2026-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA.

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 572/VJT/2026-MARIA LUCIA BATISTA ALVES; 573/VJT/2026-ACM GESTE INVESTIMENTOS LDA; 574/VJT/2026-CONDOMINIO PREIDO RUA DA QUINTA DE S. PEDRO Nº18; 575/VJT/2026-HELENA JOSE R. LOPES BORDA AGUA; 576/VJT/2026-ANDRE MANUEL A. MATOS RODRIGUES; 577/VJT/2026-RAFAEL SALVADOR MENDES CORREIA; 579/VJT/2026-CONSTANTIN MUNTEANU; 580/VJT/2026-SUSANA ALVES UNIPessoal LDA; 581/VJT/2026-HUGO MOISES S. LINDO PLENO; 585/VJT/2026-HERVE MATHIEU GILBERT DUMAS; 586/VJT/2026-DAVID RAFAEL PEREIRA MONTEIRO; 587/VJT/2026-LAURINDA MEDEIROS ROCHA; 588/VJT/2026-LUSOSIDER AÇOS PLANOS S.A.; 590/VJT/2026-URBETÃO SA; 594/VJT/2026-HENRIQUE MARIA VICENTE DOLORES; 595/VJT/2026-ANIBAL TEIXEIRA CORREIA; 596/VJT/2026-ARMINDO EURICO DOS SANTOS; 598/VJT/2026-CLAUDIA SOFIA P. RODRIGUES DIAS.

- PROPOSTA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 621/VJT/2026-DGFM - PROPOSTA DE SUPRIMENTO DE IRREGULARIDADES FORMAL DA PROPOSTA.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 647/VJT/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À ENTIDADE NATÁLIA JOANA RAMOS DA SILVA; 655/VJT/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM DIÁRIO DA



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

REPÚBLICA; 666/VJT/2026-DOM - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA II.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 583/VJT/2026-HOSPOR

- HOSPITAIS PORTUGUESES SA; 653/VJT/2026-EUGÉNIO MANUEL BARBARA CORREIA; 654/VJT/2026-HUGO ALEXANDRE LOPES ROSA; 671/VJT/2026-RUI MANUEL DA SILVA DUARTE.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 610/VJT/2026-PEDRO MIGUEL RIBEIRO ALPALHÃO.

- REJEIÇÃO LIMINAR - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 677/VJT/2026-ANABELA GONÇALVES CASTRO.

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 641/VJT/2026-JOSÉ VITOR LOPES CAMÕES.

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 645/VJT/2026-PERFIL RELEVANTE, LDA; 690/VJT/2026-INSTANTES MERECIDOS - UNIPessoal, LDA.

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 619/VJT/2026-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 617/VJT/2026-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 614/VJT/2026-GRACE HILLS CAPITAL PARTNERS I - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LDA; 616/VJT/2026-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS; 672/VJT/2026-INSTANTES MERECIDOS - UNIPessoal, LDA.

- VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 602/VJT/2026-DOM - EMPREITADA EB INFANTE D. AUGUSTO.

➤ **Informação nº 72/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Dr.º Rui Pablo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de fevereiro, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 73/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3037-PCM/2025, datado de 14 de novembro, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 74/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (51/VMJM/2026-04/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA FERREIRA DE CASTRO, 8, R/C A, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 52/VMJM/2026-02/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA RAFAEL BORDALO PINHEIRO, 10, R/C DTº, FREGUESIA DE AMORA;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

53/VMJM/2026-07/P/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA JOÃO GIL, Nº 12, R/C ESQ, FREGUESIA DE ARRENTELA; 54/VMJM/2026-04/P/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA PROFESSOR DR. EGAS MONIZ, 29, 2º DTº, FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES; 57/VMJM/2026-02/P/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA ILHA DE SANTA MARIA, 23, 3º DTº, FREGUESIA DE ARRENTELA; 58/VMJM/2026-03/P/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA EÇA DE QUEIROZ, 6 10º D, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 63/VMJM/2026-05/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À AVENIDA 6 DE NOVEMBRO DE 1836, 306, 4º ESQ, FREGUESIA DE ARRENTELA; 64/VMJM/2026-08/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA 1º DE MAIO, 4, 2º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 65/VMJM/2026-09/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA FOROS DE AMORA, 154A, FREGUESIA DE AMORA; 66/VMJM/2026-11/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA ANTÓNIO ALEIXO, 5 3º ESQ, FREGUESIA DE CORROIOS; 68/VMJM/2026-10/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À AVENIDA DOS METALÚRGICOS, 202, 1º DTº, FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES).  
- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (55/VMJM/2026-01/E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO À RUA ANRIQUE PAÇO DÁRCOS, Nº 15, PINHAL CONDE DA CUNHA, FREGUESIA DE AMORA; 56/VMJM/2026-02/E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO À RUA EÇA DE QUEIROZ, 4, 11º A, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 67/VMJM/2026-04/E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO À RUA JÚLIO DINIZ, 56, FANQUEIRO, FREGUESIA DE AMORA).

- DEVOLUÇÃO DE TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (61/VMJM/2026-07-H/2026-DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE).  
- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (45/VMJM/2026-351/DCA/2024-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO DA EMPREITADA PARA A DEMOLIÇÃO DOS LOTES 7 E 8 DO LOTEAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR À EMPRESA ALVES RIBEIRO, LDA; 46/VMJM/2026-1686/DCA/2023-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 2º ANO, DA EMPREITADA DE REALBILITAÇÃO DE 7 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS NA FREGUESIA DE CORROIOS, DESTINADAS AO REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 47/VMJM/2026-1656/DCA/2023-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 11 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS NA FREGUESIA DE AMORA, DESTINADAS AO REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 48/VMJM/2026-1816/DCA/2023-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 10 FRAÇÕES MUNICIPAIS ADQUIRIDAS NA FREGUESIA DE CORROIOS, PARA REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR).  
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (60/VMJM/2026-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS JANEIRO DE 2026).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (44/VMJM/2026-37/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE GÁS DE BOTIJA PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO QTA DOS MORGADOS, STA. MARTA DE CORROIOS, FERNÃO FERRO E FOROS DE AMORA ADJUDICADO A EMPRESA SODIGÁS SEIXAL - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS, SA; 49/VMJM/2026-9/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS DESFILES DE CARNAVAL DAS ESCOLA BASICAS 1 CICLO.; 50/VMJM/2026-41/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE BRINDES DE CARNAVAL PARA OFERTA AOS ALUNOS QUE VÃO PARTICIPAR NOS DESFILES DE CARNAVAL 2026).

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. > **Informação nº 76/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Habitação, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

> **Informação nº 77/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Costa, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 06 de janeiro a 19 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DIVIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (198/VMJC/2026-1719/2022-SOARMAVIL / CL 1101718 ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA N.º 30807 DA INST. 81272 FA 80725219; 232/VMJC/2026-ANULAÇÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA AO SR. PEDRO MANUEL CL 1099679 CIL 1009046.).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (325/VMJC/2026-8/B/2025-ANULAÇÃO DA FATURA N.º 26 007/1226 DE 29/01/2026 NO VALOR DE 905,24€).

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (59/VMJM/2026-1374/DCA/2025-PROPOSTA DE DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO).

- REEMBOLSO VALOR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (62/VMJM/2026-PEDIDO DE REEMBOLSO POR SERVIÇO NÃO PRESTADO - DEVOLUÇÃO DE BIG BAG AO MUNICIPE PAULO JORGE CORREIA DOS SANTOS DUARTE).

> **Informação nº 75/2026** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento da Cultura; Divisão de Habitação, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (93/VMJC/2026-2025/300.10.001/208-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA RUA DO DESEMBARGADOR, CASAL DO MARCO À ENTIDADE SCAMPIA-ENGENHARIA, LDA.; 125/VMJC/2026-692/DCA/2025-SNSV, LDA / EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE CORROIOS).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (60/VMJC/2026-357/DCA/2025-EMPREITADA DE PINTURA DE MARCAS RODOVIARIAS APÓS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO).

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (477/VMJC/2026-2024/300.10.001/1-AUTO DE VISTORIA DE LIBERTAÇÃO DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

CAUÇÃO - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS ALGEROZES DA NAVE DA ESCOLA PEDRO EANES LOBATO À EMPRESA OBRICAJE - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA).

- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (190/VMJC/2026-772/DCA/2025-SCAMPIA ENGENHARIA LDA / EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PARQUE ESTACIONAMENTO NA RUA DE SÁ MIRANDA, TM).

- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (44/VMJC/2026-47/DCA/2019-LIBERAÇÃO DA TOTALIDADE DA CAUÇÃO/GARANTIA BANCÁRIA DA EMPRESA ASFALTALCANÇA, LDA (CM); 59/VMJC/2026-54/DCA/2020-EMPREITADA DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PASSADEIRAS NA PROXIMIDADE DE ESCOLAS; 124/VMJC/2026-CP 45/2018-VERSUS, SA / EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2019).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (133/VMJC/2026-1057/DCA/2022-AUTO DE VISTORIA DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - OBRAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL DO CMACS; 134/VMJC/2026-564/DCA/2022-AUTO DE VISTORIA DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESCOLA PEDRO EANES LOBATO; 135/VMJC/2026-1057/DCA/2021-AUTO DE VISTORIA DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - OBRAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL DO CMACS).

- LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/

SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(302/VMJC/2026-01/DOEEP/DOTEP-LIBERTAÇÃO DE CUSTOS RETIDOS).  
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (47/VMJC/2026-1136/B/2025-LIDIA HIMANTONO; 48/VMJC/2026-1235/B/2022-DUARTE ANTÓNIO GORRÃO FERNANDES; 49/VMJC/2026-190/B/2025-HIPÓTESES REVERSÍVEIS - UNIPESSOAL, LDA.; 50/VMJC/2026-1164/B/2025-IMPERIAL & DIAGONAL - CONST. E INVEST. IMOBILIÁRIOS, LDA; 51/VMJC/2026-587/B/2024-ANTÓNIO MANUEL FERNANDES PIMENTA; 53/VMJC/2026-339/B/2025-IMMOBPRIME - UNIPESSOAL, LDA.; 55/VMJC/2026-1042/B/2023-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA.; 68/VMJC/2026-1230/B/2025-JORGE ALBERTO RODRIGUES PORTAS; 75/VMJC/2026-980/B/2024-MARIA SILVINA TEIXEIRA GONÇALVES REBOLO; 82/VMJC/2026-1032/B/2024-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 83/VMJC/2026-626/B/2024-RUI MANUEL BATISTA RODRIGUES; 84/VMJC/2026-1031/B/2025-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 85/VMJC/2026-416/B/2024-MARFIAL, UNIPESSOAL LDA.; 86/VMJC/2026-361/B/2025-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 87/VMJC/2026-213/B/2025-ALBERTO & M S C LDA.; 89/VMJC/2026-35/B/1994-ANABELA RAMOS MARCELINO; 94/VMJC/2026-861/B/2023-VETOR MN LDA; 96/VMJC/2026-789/B/2025-JOÃO & JOÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 97/VMJC/2026-1398/B/2021-VÂNIA CARDOSO RODRIGUES; 98/VMJC/2026-839/B/1987-ANABELA BERNARDO DOS SANTOS MORA COSTA; 101/VMJC/2026-758/B/2022-VITOR MANUEL SANTOS - AR CONDICIONADO, LDA.; 102/VMJC/2026-542/B/2023-MARIA MANUELA CAVACO DE MOURA; 107/VMJC/2026-338/B/2025-IMMOBPRIME - UNIPESSOAL, LDA.; 108/VMJC/2026-18/B/2011-GLOBAL PRO KICK - MANAGEMENT & CONSULTING, LDA.; 111/VMJC/2026-664/B/2024-MODERN PROBABILITY, LDA.; 114/VMJC/2026-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

241/B/2003-SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA.;  
119/VMJC/2026-1081/B/2025-MANUEL  
ANTÓNIO FARROPAS CARVALHO;  
122/VMJC/2026-73/B/2018-RECIDRIVE  
COMERCIO DE METAIS, LDA.;  
130/VMJC/2026-46/B/2025-NEOFORMA,  
LDA.; 140/VMJC/2026-23/B/2000-  
DOMINGOS & R. SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES, LDA.; 152/VMJC/2026-  
468/B/1995-J.M.G. - MORAIS UNIPessoal,  
LDA.; 156/VMJC/2026-659/B/2024-J.H.M.  
VARELA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal,  
LDA.; 157/VMJC/2026-589/B/2024-  
CONSTRUPROJECT - SOLUÇÕES  
IMOBILIÁRIAS, LDA.; 160/VMJC/2026-  
622/B/2025-MIGUEL & ALEXANDRA  
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.;  
169/VMJC/2026-529/B/2023-  
CONSTRUÇÕES LUIS BORGIA CORREIA,  
LDA.; 202/VMJC/2026-848/B/2024-JOÃO  
ANTÓNIO PIRES; 203/VMJC/2026-  
732/B/2025-JORGE DA SILVA MARTINS;  
205/VMJC/2026-924/B/2023-SOCOFIMO  
SOC CONST FILIPE & MANUEL OLIVEIRA,  
LDA.; 206/VMJC/2026-948/B/2024-JORGE  
TIAGO NORBERTO VAZ; 208/VMJC/2026-  
880/B/2024-IMPACTO EFUSIVO, LDA.;  
209/VMJC/2026-117/B/2015-NELSON  
DANIEL VEIGUINHA DOS SANTOS;  
210/VMJC/2026-98/R/1999-PAULO DANIEL  
MARTINS DOS REIS; 213/VMJC/2026-  
862/B/2023-JJ. ALVES, UNIPessoal, LDA.;  
214/VMJC/2026-669/B/2022-CRUCIAL TIME  
INVESTMENTS, LDA; 215/VMJC/2026-  
372/B/2024-FERNANDO ANTÓNIO  
MENDES DOS SANTOS; 216/VMJC/2026-  
122/R/2007-HENRIQUE DA PONTE PERES;  
218/VMJC/2026-1255/B/2025-JOÃO PAULO  
MENDES DO NASCIMENTO, UNIPessoal,  
LDA.; 219/VMJC/2026-607/B/2025-RUBEN  
MIGUEL CABRITA GODINHO;  
224/VMJC/2026-752/B/2022-NUNO  
ALEXANDRE LOPES RAMOS;  
228/VMJC/2026-722/B/2024-TIAGO  
BRANCO LOUREIRO; 229/VMJC/2026-  
766/B/2022-TRAFATEJO-CONSTRUÇÕES,  
LDA; 230/VMJC/2026-688/B/2024-ADELINO  
OLIVEIRA & MARQUES, CONSTRUÇÕES,  
LDA.; 231/VMJC/2026-24/B/2000-  
DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES, LDA.; 233/VMJC/2026-  
838/B/2024-RJCARDOSO IMÓVEIS, LDA.;  
234/VMJC/2026-224/B/2003-SOCIEDADE

DE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES,  
LDA.; 235/VMJC/2026-1217/B/2025-TIAHEL  
INVESTIMENTOS UNIPessoal, LDA;  
236/VMJC/2026-892/B/2024-WMF  
CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LDA.; 237/VMJC/2026-82/R/2007-  
URBITAGUS SOC DE CONSTRUÇÕES,  
LDA; 239/VMJC/2026-90/B/2025-PAULO  
JORGE ROMÃO HORTA; 240/VMJC/2026-  
243/B/2021-MARIA SALETE SILVA  
SANTOS; 247/VMJC/2026-843/B/2024-  
SANDRA ISABEL JESUS GOMES;  
252/VMJC/2026-155/B/2002-NELSON  
LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal,  
LDA.; 255/VMJC/2026-459/B/2023-MANUEL  
DAS NEVES SILVA; 260/VMJC/2026-  
624/B/2024-JOÃO PAULO MENDES DO  
NASCIMENTO, UNIPessoal, LDA.;  
263/VMJC/2026-585/B/2024-WEIDSON  
SANTIAGO MARQUES DE CARVALHO;  
265/VMJC/2026-851/B/2025-85931;  
266/VMJC/2026-260/R/2000-EUREFA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.;  
267/VMJC/2026-1130/B/2024-JOÃO PAULO  
MENDES NASCIMENTO; 268/VMJC/2026-  
380/B/2025-BRUNO MIGUEL HENRIQUES  
RAMOS; 269/VMJC/2026-991/B/2023-  
MANUEL PEREIRA E GUIOMAR SANTOS,  
LDA.; 270/VMJC/2026-1032/B/2021-PAULO  
ALEXANDRE JESUS COSTA;  
272/VMJC/2026-266/B/2020-PRESILEI  
MICHEL SOUSA PONTES CENTEIO;  
273/VMJC/2026-1134/B/2024-JOSÉ  
CARLOS ANTUNES DIAS; 275/VMJC/2026-  
846/B/2024-META GO CONSTRUÇÕES,  
LDA.; 278/VMJC/2026-193/B/2025-  
MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LDA; 283/VMJC/2026-8/B/2025-ANTÓNIO  
JOSÉ BALSINHA VACAS; 300/VMJC/2026-  
942/B/2024-ESFERA SOLAR, LDA.;  
310/VMJC/2026-1129/B/2024-MORADA  
ABERTASOCIEDADE CONSTRUÇÕES,  
LDA.; 311/VMJC/2026-611/B/2024-  
CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO;  
314/VMJC/2026-1523/B/2022-AUGUSTO  
MANUEL FERNANDES VELEZ;  
315/VMJC/2026-244/B/2024-MONTEIRO E  
MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA;  
319/VMJC/2026-32/B/2024-NUNO MIGUEL  
ANTUNES FERREIRA; 321/VMJC/2026-  
520/B/2024-MANTRASTRAL UNIPessoal,  
LDA; 324/VMJC/2026-185/B/2024-JOSÉ  
LUIS SÁ ROQUE; 327/VMJC/2026-  
23/B/2000-DOMINGOS S. & E. SOCIEDADE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

DE CONSTRUÇÕES, LDA; 336/VMJC/2026-258/B/2025-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 337/VMJC/2026-481/B/2024-ANA MARGARIDA AUGUSTO CARVALHO BAPTISTA; 339/VMJC/2026-882/B/2025-JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 342/VMJC/2026-375/B/2024-FILIPE GOMES MARQUES; 343/VMJC/2026-1234/B/2025-JOÃO & JOÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 346/VMJC/2026-530/B/2025-MANUEL PATRICIO PIRES TEIXEIRA; 369/VMJC/2026-69/B/2025-VAGARINHO & FILHOS, LDA; 370/VMJC/2026-247/B/2025-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 372/VMJC/2026-593/B/2023-MÁRIO MANUEL TORRÃO FERNANDES; 373/VMJC/2026-743/B/2025-MÁRCIO DANIEL RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA; 374/VMJC/2026-763/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA.; 375/VMJC/2026-1349/B/2025-RUI GOMES CARMO UNIPESSOAL, LDA.; 378/VMJC/2026-31/B/2024-ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA LEITE; 379/VMJC/2026-605/B/2023-JOANA ALEXANDRA ALIPIO MOURATA DO CABO SILVA; 382/VMJC/2026-425/B/2019-JOÃO MELO MARQUES, LDA.; 391/VMJC/2026-13//B2023-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.; 400/VMJC/2026-1353/B/2022-SEBENTA REBELDE UNIPESSOAL, LDA.; 401/VMJC/2026-941/B/1992-PROSPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 402/VMJC/2026-212/B/2025-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL, LDA.; 403/VMJC/2026-816/B/2022-GUALTER FILIPE ELIAS RIBEIRO; 404/VMJC/2026-1520/B/2022-DANIEL VENTURA GONÇALVES; 419/VMJC/2026-1160/B/2021-MANUEL EUGÉNIO MORGADO NUNES; 420/VMJC/2026-1024/B/2022-2 EDIFÍCIOS Z, LDA.; 423/VMJC/2026-1305/B/2025-A.C.M-GEST INVESTIMENTOS, LDA.; 424/VMJC/2026-1108/B/2024-CASCATAXADREZADA UNIPESSOAL, LDA.; 442/VMJC/2026-676/B/2022-DIOGO RAFAEL COSTA SANTOS; 443/VMJC/2026-172/B/1998-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 445/VMJC/2026-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA; 447/VMJC/2026-311/B/2023-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,

LDA.; 451/VMJC/2026-6385/B/2022-RUI PEDRO PERALTA DOS MÁRTIRES; 452/VMJC/2026-468/B/1995-J.M.G. - MORAIS UNIPESSOAL, LDA.; 454/VMJC/2026-927/B/2024-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA.; 456/VMJC/2026-86/B/2025-CONSTRUÇÕES MANUEL J.S. MARTINS UNIPESSOAL, LDA; 462/VMJC/2026-238/B/2025-MICHELE MORAIS MACHADO CASTANHEIRA; 466/VMJC/2026-988/B/2023-ANTÓNIO DOS SANTOS REGO; 486/VMJC/2026-719/B/2024-LINHEMPOLGANTE, LDA.; 487/VMJC/2026-409/B/2024-ADÉLIA MARIA NUNES MANUEL SANTOS; 488/VMJC/2026-240/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA.; 489/VMJC/2026-333/B/2025-VELESTINA ARQUES NEVES; 490/VMJC/2026-336/B/2019-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 491/VMJC/2026-9802/B/1982-PADRÃO LUMINOSO LDA; 492/VMJC/2026-486/B/2025-VEACESLAV CAROI; 493/VMJC/2026-1101/B/2024-ANTÓNIO & PAULO CONSTRUÇÕES, LDA.; 494/VMJC/2026-8/B/2024-ELISABETE GARCIA SANTOS MARTINEZ PIEDADE; 496/VMJC/2026-575/B/2025-ENCONTRILUSTRE, LDA; 501/VMJC/2026-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA.; 502/VMJC/2026-1137/B/2024-SERGIO SILVA & SILVA CANALIZAÇÕES, LDA; 505/VMJC/2026-201/B/2024-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR & FILHOS, LDA; 506/VMJC/2026-223/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA.; 507/VMJC/2026-821/B/2023-ELECTRO M A TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA.; 508/VMJC/2026-628/B/2025-JOÃO ELISEU - ARQUITECTURA, LDA.; 509/VMJC/2026-1173/B/2025-LUIS FILIPE FERREIRA NUNES; 510/VMJC/2026-47/B/2025-NUNO MANUEL GUERREIRO FORTES; 511/VMJC/2026-65/B/2025-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA; 512/VMJC/2026-259/B/2025-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA.; 514/VMJC/2026-41/B/2025-BETWEEN LEVELS, LDA; 515/VMJC/2026-175/R/2000-FILIPE JOSÉ FARINHA DE AMORIM; 516/VMJC/2026-725/B/2024-FERREIRA, ABOIM & VIEGAS - CONSTRUÇÃO &



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

MEDIAÇÃO, LDA.; 517/VMJC/2026-527/B/2024-RUI EUSÉBIO RODRIGUES PINHEIRO; 518/VMJC/2026-215/R/1998-GROWING & CARE; 519/VMJC/2026-179/B/2024-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 520/VMJC/2026-43/B/2011-SWANS HONESTY, LDA.).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)  
(70/VMJC/2026-336/B/2019-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 73/VMJC/2026-172/B/2023-DJAMILA CARVALHO LIMA; 74/VMJC/2026-980/B/2024-MARIA SILVINA TEIXEIRA GONÇALVES REBOLO; 88/VMJC/2026-523/R/1999-MANUEL DE DEUS PINTO; 112/VMJC/2026-1008541/B/2025-BETWEEN LEVELS, LDA.; 113/VMJC/2026-1414/B/2021-OMNIDESTAQUE UNIPessoal, LDA.; 115/VMJC/2026-451/B/2025-HUMBERTO FERNANDO FERNANDES MAGALHÃES; 116/VMJC/2026-61/B/2025-VADIM OU; 117/VMJC/2026-498/B/2025-JORGE MIGUEL RIBEIRO DOMINGUES; 118/VMJC/2026-65/B/2025-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 120/VMJC/2026-93/R/2004-ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SECO; 121/VMJC/2026-1101/B/2024-ANTÓNIO & PAULO CONSTRUÇÕES, LDA.; 123/VMJC/2026-659/B/2023-JOSÉ MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS; 126/VMJC/2026-341/B/2025-HABITAT FAVORITO, LDA.; 127/VMJC/2026-543/B/1989-TIAGO FILIPE DA PALMA ROQUE; 128/VMJC/2026-215/R/1998-GROWING & CARE; 131/VMJC/2026-1053/B/2024-JOSÉ LUIS CARRIÇO ALGARVIO; 136/VMJC/2026-209/B/2025-ANTÓNIO HENRIQUES ALBUQUERQUE, LDA.; 138/VMJC/2026-526/B/2025-VARANDA FÉRTIL - LDA; 141/VMJC/2026-143/B/2018-DAVID BRITO VIEGAS COSTA; 143/VMJC/2026-42/B/2011-SWANS HONESTY, LDA.; 145/VMJC/2026-14/B/1985-PÉTALASSEGMENTO, LDA.; 146/VMJC/2026-561/B/1986-CONSTRUTORA RODRIGUES &

MONTEIRO, LDA; 149/VMJC/2026-996/B/2024-CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS, LDA; 150/VMJC/2026-33/B/1987-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 151/VMJC/2026-409/B/2024-ADÉLIA MARIA NUNES MANUEL SANTOS; 154/VMJC/2026-508/B/2023-THAMES, LDA; 158/VMJC/2026-213/B/2024-LÚCIA DE JESUS LOPES DOS REIS FERNANDES; 162/VMJC/2026-202/B/2004-PORTAL OF WONDERS - LDA; 165/VMJC/2026-867/B/2024-RAMOS & CRESPO SOC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA; 166/VMJC/2026-323/B/1994-TOMÁS FREDERICO BAPTISTA MELO D'OREY VELASCO; 181/VMJC/2026-223/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA E OUTROS; 182/VMJC/2026-282/B/2025-INSTANTES MERECIDOS - UNIPessoal LDA; 212/VMJC/2026-1044/B/2021-GRÃO D'OPORTUNIDADES, LDA.; 217/VMJC/2026-637/B/2021-ÁLVARO GONÇALVES ANTUNES CASTELÃO; 220/VMJC/2026-468/B/1995-J.M.G. - MORAIS UNIPessoal, LDA.; 221/VMJC/2026-326/B/2023-LILIANA FILIPA UNIPessoal, LDA.; 222/VMJC/2026-287/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA.; 223/VMJC/2026-332/B/2022-MARIA CRISTINA NEVES OLIVEIRA; 225/VMJC/2026-98/R/1999-PAULO DANIEL MARTINS DOS REIS; 227/VMJC/2026-46/B/2025-NEOFARMA, LDA; 241/VMJC/2026-159/R/1998-JOÃO CARLOS GIL MENDES; 242/VMJC/2026-997/B/2024-CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS, LDA; 248/VMJC/2026-314/R/2000-ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS AZEVEDO; 249/VMJC/2026-22/B/2025-MARGARETH DEOLANDE DE FÁTIMA NUNES DA SILVA FIGUEIREDO; 250/VMJC/2026-96/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA.; 251/VMJC/2026-146/B/2025-ARGUMENTO RÚSTICO CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES UNIPessoal, LDA.; 253/VMJC/2026-994/B/2024-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 254/VMJC/2026-162/B/2025-MARIO HENRIQUE MACAU MARTINS; 256/VMJC/2026-360/B/2024-FILIPE JOSÉ DE AMORIM VICENTE; 257/VMJC/2026-338/B/2023-SOC CONST ANTÓNIO LUIS LDA; 261/VMJC/2026-3/R/2001-ANTÓNIO DE JESUS LOPES FERREIRA; 262/VMJC/2026-3/R/2001-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

ANTÓNIO DE JESUS LOPES FERREIRA; 264/VMJC/2026-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA.; 280/VMJC/2026-29/B/2025-MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA; 284/VMJC/2026-1073/B/2022-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 286/VMJC/2026-991/B/2024-CELSO MANUEL LOPES CARNEIRO; 287/VMJC/2026-286/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA.; 289/VMJC/2026-154/C/1977-FELICIANO JOAQUIM PÃO MOLE; 292/VMJC/2026-420/B/2019-SRS CONSTRUÇÕES, LDA; 293/VMJC/2026-516/B/2025-NÉLSON MIGUEL MARTINS DE FREITAS; 301/VMJC/2026-1282/B/2025-CUSTÓDIA EMILIA FERNANDO MENDES BOTA; 312/VMJC/2026-1127/B/1989-MARIA CARMINDA DE ASSUNÇÃO GOMES MARTINS; 316/VMJC/2026-320/R/2006-RENATO MIGUEL MARQUES PINHEIRO; 317/VMJC/2026-714/B/2025-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES, LDA; 318/VMJC/2026-394/B/2025-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 322/VMJC/2026-338/B/2025-IMMOBPRIME-UNIPESSOAL, LDA.; 323/VMJC/2026-1007/B/2023-ANDRÉ NELSON SOARES CAIADO; 328/VMJC/2026-339/B/2025-IMMOBPRIME - UNIPESSOAL, LDA; 329/VMJC/2026-329/B/2022-M S GOMES SOC CONST CIVIL, LDA.; 330/VMJC/2026-648/B/2024-TIAGO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES; 331/VMJC/2026-576/B/1990-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.; 332/VMJC/2026-622/B/2025-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 333/VMJC/2026-18/B/2000-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA.; 334/VMJC/2026-484/B/2024-CONSTRUÇÕES NUNO BRITO, UNIPESSOAL, LDA; 355/VMJC/2026-657/B/2021-JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 364/VMJC/2026-204/B/1986-FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO; 380/VMJC/2026-23/R/1998-LUZIA PEREIRA SEVERINO; 386/VMJC/2026-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 387/VMJC/2026-1230/B/2025-JORGE ALBERTO RODRIGUES PORTAS; 388/VMJC/2026-

967/B/2024-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 392/VMJC/2026-15/B/1992-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 393/VMJC/2026-841/B/2024-BRCL CONSTRUÇÕES, LDA.; 395/VMJC/2026-499/B/2025-J V CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA.; 397/VMJC/2026-345/B/1986-ALVES & TELES, LDA.; 398/VMJC/2026-277/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA.; 405/VMJC/2026-1259/B/2025-BENIGNO DA FONSECA SIMÕES; 409/VMJC/2026-1230/B/2025-JORGE ALBERTO RODRIGUES PORTAS; 421/VMJC/2026-249/B/1980-PAULO SÉRGIO MATEUS RESENDE; 422/VMJC/2026-653/B/2020-VALLEY BEACH, LDA; 425/VMJC/2026-91/B/2025-CARLA SOFIA CORREIA DE ALMEIDA; 426/VMJC/2026-717/B/2025-ALBERTO & MSC, LDA; 446/VMJC/2026-745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC CONST LDA; 457/VMJC/2026-154/B/2002-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 458/VMJC/2026-1120/B/1988-SILVESTRE MENDES; 463/VMJC/2026-60/B/2024-LUIS MIGUEL PINHO DE DEUS; 499/VMJC/2026-294/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA; 500/VMJC/2026-247/B/2025-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 503/VMJC/2026-181/B/2025-ALEXANDRE MIGUEL LOPES DOS SANTOS; 504/VMJC/2026-229/B/2024-ANTÓNIO MANUEL CANDEIAS EFIGÉNIO PEREIRA).  
- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (58/VMJC/2026-1948DCA2025-EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA RUA DO DESEMBARGADOR).  
- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (76/VMJC/2026-3175-INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR EMANUEL GAMBOIAS Nº3175; 77/VMJC/2026-4479-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

DO TRABALHADOR EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO Nº4479; 78/VMJC/2026-3607-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO GUIMARÃES FRADE MALHADO COM O Nº3607; 79/VMJC/2026-224-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR NAPOLEÃO PULQUÉRIO VERÍSSIMO COM O Nº 224; 80/VMJC/2026-4626-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR BRUNO DANIEL DUARTE DE JESUS COM O Nº4626; 81/VMJC/2026-3499-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR CÉSAR LUÍS RODRIGUES DA CRUZ COM O Nº3499; 104/VMJC/2026-3474-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR ANTÓNIO JORGE FIGUEIREDO NUNES COM O Nº 3474; 148/VMJC/2026-616-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR JOSÉ ANTÓNIO FONSECA FERREIRA COSMELLI GUERRA COM O Nº 616.; 199/VMJC/2026-4419-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA COM O Nº 4419.; 201/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA COM O Nº 3150.; 204/VMJC/2026-4864-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR WALLON DE MATOS SATURNINO DE OLIVEIRA COM O Nº 4864.; 207/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA COM O Nº3150.; 211/VMJC/2026-3232-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR JOÃO MIGUEL SOUSA DA CRUZ COM Nº 3232; 335/VMJC/2026-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR NAPOLEÃO PULQUÉRIO VERÍSSIMO COM O Nº224.;

444/VMJC/2026-4626-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR BRUNO DANIEL DUARTE DE JESUS COM O Nº 4626.; 470/VMJC/2026-616-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR JOSÉ ANTÓNIO FONSECA FERREIRA COSMELLI GUERRA COM Nº 616.).

- PEDIDO DE REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (200/VMJC/2026-PEDIDO DE REEMBOLSO - FATURA DE PLANTAS DE INFRAESTRUTURAS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO EM DUPLICADO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (65/VMJC/2026-1984/DCA/2025-DEV/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRENTELA - APLICAÇÃO DE TAPETE DE RELVA; 66/VMJC/2026-1985/DCA/2025-DEV/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REGA NA FRENTE RIBEIRINHA DE ARRENTELA; 450/VMJC/2026-18/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA REALIZAÇÃO DE 4.ª GALA DO DESPORTO 2026 NO VALOR DE 8.400,00€ ACRESCIDOS DE IVA.; 495/VMJC/2026-52/DCA/2026-DRRSU).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (27/VMJC/2026-1762/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS MUNICIPAIS NO CENTRO MUNICIPAL DA HIGIENE URBANA DA AMORA À ENTIDADE PAULO MARQUES & MARIA DE FÁTIMA SANCHES, LDA; 525/VMJC/2026-1831/DCA/2025-LENEMBAL, LDA / AQUISIÇÃO DE 15.000 SACOS DESCARTAVEIS PARA FORRAR CONTENTORES SEMIENTERRADOS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

(MOLOKS); 526/VMJC/2026-52/DCA/2026-TRANSARAGOÇA TRANSPORTES, UNIP. LDA / AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM R. DE CONTRATAÇÃO EXCL. - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (389/VMJC/2026-15/DCA/2026-INCM / PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OBRIGATORIOS DR II SERIE; 431/VMJC/2026-58/DCA/2026-PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO À POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERVIÇOS POLICIAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DESPORTIVAS COM O APOIO DO MUNICÍPIO.; 513/VMJC/2026-59/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POLICIAIS PARA SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS COM APOIO DO MUNICÍPIO À ENTIDADE GUARDA NACIONAL REPUBLICANA).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (326/VMJC/2026-2056/DCA/2025-UNIDETE, LDA / AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NO CDA STA MARTA).

- PROPOSTA DE TRANSIÇÃO PARA DÍVIDA INCOBRÁVEL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (170/VMJC/2026-2023/300.10.002/391-CIL 75110 CL 1196798 FERRIPINTAS, LDA - DIVIDA INCOBRÁVEL POR INSOLVÊNCIA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (523/VMJC/2026-1406/DCA/2024-

ENGITOM - ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, UNIP. LDA / 5º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EMPREITADA DE INTERIORES EM FRAÇÕES HABITACIONAIS (PIH) ACESSIBILIDADES 360º).

- QUOTIZAÇÃO ANUAL APDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (390/VMJC/2026-01/DIAS/2026-APDA / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL).

- RAMAL DE ESTALEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (92/VMJC/2026-RAMAL DE ESTALEIRO " EMPREITADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA QUINTA DO CABRAL").

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (103/VMJC/2026-3/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE SANEAMENTO - CIL 17086 CL 3798461 ANABELA DA CUNHA CRISTO - REEMBOLSO DE TAXA DE SANEAMENTO.; 132/VMJC/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO À MASSA INSOLVENTE DA ENTIDADE CARMESTRE - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL LDA; 276/VMJC/2026-1/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE SANEAMENTO - CIL 1009447 CL 3877360 NUNO RICARDO DA COSTA VAZ - REEMBOLSO DE TAXA DE SANEAMENTO; 347/VMJC/2026-1/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1010722 CL 3914538/001 RENATO NATALE BISONI - ACERTO DE FATURAÇÃO; 348/VMJC/2026-4/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 71072 CL 2767011/001 E CIL 39022 CL 1060139/002 ANIBAL NEVES FERREIRA - ACERTO DE FATURAÇÃO; 349/VMJC/2026-3/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 74539 CL 3461947/001 TIAGO BALTASAR MENDES DANIEL - ACERTO DE FATURAÇÃO; 350/VMJC/2026-2/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 67819 CL 1075110/001 LUÍS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

MIGUEL MATOS SANTOS - RESCISÃO CONTRATUAL; 367/VMJC/2026-5/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 50213 CL 1170530/001 MARIA HELENA CAMPOS BARBOSA - RESCISÃO CONTRATUAL; 368/VMJC/2026-6/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 31051 CL 1084568/001 EDMUNDO MANUEL - RESCISÃO CONTRATUAL; 407/VMJC/2026-8/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 26940 CL 1129259/001 JOÃO AUGUSTO RAMOS MARQUES - ACERTO DE FATURAÇÃO; 408/VMJC/2026-9/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 49058 CL 1123068/001 ANTÓNIA LEITOA VENTURA (CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOÃO GOMES CHAMBINO)- RESCISÃO CONTRATUAL; 410/VMJC/2026-7/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 32015 CL1108675/004 ANA RITA SOUSA DA CRUZ - ACERTO DE FATURAÇÃO; 411/VMJC/2026-11/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 85932 CL 1127813/002 VIRGÍLIO JOSÉ DA CUNHA - ACERTO DE FATURAÇÃO; 412/VMJC/2026-12/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 47185 CL 1128104/001 MARIA AUGUSTA CANÁRIO SANTANA PATO - RESCISÃO CONTRATUAL; 413/VMJC/2026-13/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1000302 CL 1260917/001 SONIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA - RESCISÃO CONTRATUAL; 414/VMJC/2026-14/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 11651 CL 3786366/001 DENNIS CARLOS CUJICUENHI - RESCISÃO CONTRATUAL; 415/VMJC/2026-15/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 7222 CL 2724578/001 ANA RITA VAZ FITAS - RESCISÃO CONTRATUAL; 416/VMJC/2026-16/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 44933 CL 3748825/001 SILVANA MARA COSTA BRITO - ACERTO DE FATURAÇÃO; 417/VMJC/2026-17/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 18983 CL 3251051/002 CLÁUDIA PATRÍCIA BASTOS PEREIRA TAVARES - RESCISÃO CONTRATUAL; 418/VMJC/2026-10/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 690 CL 3867769/001 INÊS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ACERTO DE

FATURAÇÃO; 524/VMJC/2026-REEMBOLSO PARCIAL DA GUIA N.º 099/583 DE 15/01/2026, FATURA N.º 007/14756 DE 16/12/2025, REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO E O NOVO ORÇAMENTO.).  
- SUSPENSÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (303/VMJC/2026-692/DCA/2025-SNSV, LDA / EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE CORROIOS; 478/VMJC/2026-2096/DCA/2024-PEDIDO DE SUSPENÇÃO DE OBRA - EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE AMORA).  
- VISTORIA DE CONFORMIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (455/VMJC/2026-254/B/1986-ADRIANO DE ALMEIDA ESPERANÇA VIRGILIO).  
- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (1/VMJC/2026-588/B/2024-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA; 2/VMJC/2026-2024/B/8-ELISABETE GARCIA SANTOS MARTINEZ PIEDADE; 3/VMJC/2026-138/R/1996-ONDAS E UTOPIAS, LDA; 4/VMJC/2026-997/B/2024-CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS, LDA; 5/VMJC/2026-432/B/2023-RUI RODRIGUES BOTELHO CRUZ; 6/VMJC/2026-672/B/1990-ANA RAPOSO FRAGOSO DOS SANTOS FOLGADO; 7/VMJC/2026-994/B/2024-COELHO E FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 8/VMJC/2026-22/B/2025-MARGARETH DEOLANDE DE FÁTIMA NUNES DA SILVA FIGUEIREDO; 9/VMJC/2026-24/B/2000-DOMINGOS S.& R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 10/VMJC/2026-15/B/1992-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 11/VMJC/2026-277/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA.; 12/VMJC/2026-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

624/B/2024-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPessoal, LDA.; 13/VMJC/2026-229/B/2024-ANTÓNIO MANUEL PEREIRA; 14/VMJC/2026-276/B/2019-FRANCISCO ANTÓNIO DINIS ANJOS; 15/VMJC/2026-733/B/2025-CONCEITO RC LDA; 16/VMJC/2026-367/B/2025-MIGUEL ANTÓNIO BRANCO CAPINHA; 17/VMJC/2026-585/B/2025-TRIVIALPYRAMID-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 18/VMJC/2026-821/B/2024-C.E. GONÇALVES, LDA.; 19/VMJC/2026-142/B/2025-CRISTINA MARIA UVALDO CORREIA RODRIGUES; 20/VMJC/2026-838/B/2024-RJCARDOSO IMOVEIS, LDA.; 21/VMJC/2026-920/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 22/VMJC/2026-754/B/2025-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 23/VMJC/2026-31/B/2021-STYLE SQUARE, LDA.; 24/VMJC/2026-411/B/2025-RIGOR100SENÃO - COFRAGENS UNIPessoal, LDA.; 25/VMJC/2026-229/B/2000-PAULO JOSÉ DA GAMA RAMIÃO ROSA; 26/VMJC/2026-1069/B/2025-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 28/VMJC/2026-866/B/1992-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPessoal, LDA.; 29/VMJC/2026-981/B/2024-MIGUEL JOAQUIM BRAVO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA; 30/VMJC/2026-738/B/2024-MIKAPROMOV, UNIPessoal LDA; 31/VMJC/2026-1086/B/2022-MANUEL DOS SANTOS PALMA; 32/VMJC/2026-162/B/2025-MÁRIO HEBRIQUE MACAU MARTINS; 33/VMJC/2026-872/B/2024-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 34/VMJC/2026-843/B/2024-SANDRA ISABEL JESUS GOMES; 35/VMJC/2026-1055/B/2024-JOÃO MELO MARQUES, LDA.; 36/VMJC/2026-3/B/1995-MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS RIBEIRO; 37/VMJC/2026-296/B/2025-ENCONTRILUSTRE, LDA.; 38/VMJC/2026-6/R/2008-MARIA ISABEL TEIXEIRA CARDOSO SILVA ALVES DA SILVA; 39/VMJC/2026-739/B/2025-ÁLVARO JOSÉ MARQUES LOPES; 40/VMJC/2026-739/B/2025-ÁLVARO JOSÉ MARQUES LOPES; 41/VMJC/2026-1007/B/2025-AMORIM & JULIÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 42/VMJC/2026-127/B/2023-ANA RITA CORREIA DE

CARVALHO; 43/VMJC/2026-874/B/2024-PATRICIA SOFIA PINHO PRATES; 45/VMJC/2026-1007/B/2024-JOSÉ LUIS MONFORTE MONHO; 46/VMJC/2026-260/R/2000-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; 52/VMJC/2026-1134/B/2024-JOSÉ CARLOS ANTUNES DIAS; 54/VMJC/2026-146/B/2025-ARGUMENTO RUSTICO CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES UNIPessoal, LDA.; 56/VMJC/2026-441/B/2025-CARLOS MIGUEL SILVA SANTOS; 57/VMJC/2026-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA.; 61/VMJC/2026-420/B/2019-SRS CONSTRUÇÕES, LDA.; 62/VMJC/2026-29/B/2025-MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA; 63/VMJC/2026-454/B/1995-JOEL ANTÓNIO MILEU CAPELINHA; 64/VMJC/2026-991/B/2023-MANUEL PEREIRA E GUIOMAR SANTOS, LDA.; 67/VMJC/2026-266/B/2020-PRESILEI MICHEL SOUSA PONTES CENTEIO; 69/VMJC/2026-193/B/2025-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 71/VMJC/2026-585/B/2024-WEIDSON SANTIAGO MARQUES DE CARVALHO; 72/VMJC/2026-846/B/2024-META GO CONSTRUÇÕES, LDA.; 90/VMJC/2026-267/B/2018-ANTÓNIO AUGUSTO DIOGO DOMINGOS; 91/VMJC/2026-738/B/2022-FAÇANHAS EXEMPLARES, LDA.; 95/VMJC/2026-244/B/2024-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 99/VMJC/2026-286/B/2025-FELICIANO & LOPES LDA; 100/VMJC/2026-516/B/2025-NELSON MIGUEL MARTINS DE FREITAS; 105/VMJC/2026-91/B/2025-CARLA SOFIA CORREIA DE ALMEIDA; 106/VMJC/2026-806/B/2024-DAVID MIGUEL NUNES SIMÕES RIBEIRO; 109/VMJC/2026-324/B/2021-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE; 110/VMJC/2026-942/B/2024-ESFERA SOLAR, LDA.; 129/VMJC/2026-1523/B/2022-AUGUSTO MANUEL FERNANDES VELEZ; 137/VMJC/2026-1073/B/2022-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 139/VMJC/2026-1129/B/2024-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA.; 142/VMJC/2026-718/B/2024-NUNO MIGUEL DE SOUSA GRILO DOS SANTOS; 144/VMJC/2026-611/B/2024-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

CONSTRUÇÕES MOURA & ARAÚJO, LDA.; 147/VMJC/2026-223/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA E OUTROS; 153/VMJC/2026-648/B/2024-TIAGO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES; 155/VMJC/2026-484/B/2024-CONSTRUÇÕES NUNO BRITO UNIPessoal, LDA.; 159/VMJC/2026-905/B/2024-FONTE DOS CARVALHEIROS, LDA.; 161/VMJC/2026-204/B/1986-FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO; 163/VMJC/2026-481/B/2024-ANA MARGARIDA AUGUSTO CARVALHO BAPTISTA; 164/VMJC/2026-967/B/2024-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 167/VMJC/2026-71/B/2025-97198; 168/VMJC/2026-320/R/2006-RENATO MIGUEL MARQUES PINHEIRO; 171/VMJC/2026-B/2023/1007-ANDRÉ NELSON SOARES CAIADO; 172/VMJC/2026-B/1990/576-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS LDA; 173/VMJC/2026-B/2024/723-MANUEL ANTONIO CUNHA PEREIRA; 174/VMJC/2026-B/2023/698-PURPLE AMBITION, LDA; 175/VMJC/2026-B/2018/267-ANTÓNIO AUGUSTO DIOGO DOMINGOS; 176/VMJC/2026-B/2022/738-FACANHAS EXEMPLARES, LDA; 177/VMJC/2026-988/B/2023-ANTÓNIO DOS SANTOS REGO; 178/VMJC/2026-394/B/2025-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA.; 179/VMJC/2026-714/B/2025-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES, LDA; 180/VMJC/2026-157/B/1976-ANABELA DA SILVA SOBRAL; 183/VMJC/2026-339/B/2025-IMMOBPRIME - UNIPessoal, LDA; 184/VMJC/2026-329/B/2022- M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 185/VMJC/2026-1353/B/2022-SEBENTA REBELDE UNIPessoal, LDA.; 186/VMJC/2026-18/B/2000-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPessoal, LDA.; 187/VMJC/2026-520/B/2024-MANTRASTRAL UNIPessoal, LDA; 188/VMJC/2026-375/B/2024-FILIFE GOMES MARQUES; 189/VMJC/2026-338/B/2025-IMMOBPRIME - UNIPessoal, LDA.; 191/VMJC/2026-637/B/2021-ÁLVARO GONÇALVES ANTUNES CASTELÃO; 192/VMJC/2026-499/B/2025-J V CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA.; 193/VMJC/2026-345/B/1986-ALVES & TELES, LDA.; 194/VMJC/2026-622/B/2025-

MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 195/VMJC/2026-75/B/2023-NEXTIMO IMOBILIÁRIA, LDA.; 196/VMJC/2026-22/B/2000-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 197/VMJC/2026-110/C/1982-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 226/VMJC/2026-1106/B/2024-JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA LOPES CRUZ; 238/VMJC/2026-1108/B/2024-CASCATAXADREZADA UNIPessoal, LDA.; 243/VMJC/2026-653/B/2020-VALLEY BEACH LDA; 244/VMJC/2026-13/B/2023-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.; 245/VMJC/2026-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA; 246/VMJC/2026-1130/B/2024-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 258/VMJC/2026-154/B/2002-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 259/VMJC/2026-1024/B/2022-E EDIFÍCIOS Z, LDA.; 271/VMJC/2026-593/B/2023-MÁRIO MANUEL TORRÃO FERNANDES; 274/VMJC/2026-175/R/2000-FILIFE JOSÉ FARINHA DE AMORIM; 277/VMJC/2026-630/B/2022-JOSÉ LUIS MONTEIRO TEIXEIRA; 279/VMJC/2026-941/B/1992-PROSPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 281/VMJC/2026-657/B/2021-JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 282/VMJC/2026-25/B/2008-PADRÃO DE SORTE - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 285/VMJC/2026-1001/B/2025-PAULO JORGE LOPES GAUDENCIO; 288/VMJC/2026-86/B/2025-CONSTRUÇÕES MANUEL J.S. MARTINS UNIPessoal; 290/VMJC/2026-1075/B/2024-VITOR MANUEL MARQUES MENDES; 291/VMJC/2026-212/B/2025-INSTANTES MERECIDOS - UNIPessoal, LDA; 294/VMJC/2026-628/B/2025-JOÃO ELISEU - ARQUITECTURA, LDA; 295/VMJC/2026-249/R/2007-GOMES PINTO BRANCO, LDA; 296/VMJC/2026-60/B/2024-LUIS MIGUEL PINHO DE MENDES; 297/VMJC/2026-717/B/2025-ALBERTO & MSC, LDA.; 298/VMJC/2026-1142/B/2024-VANDA MARISA TOMÉ CID FÉLIX FERREIRA; 299/VMJC/2026-927/B/2024-DISCURSO DOURADO UNIPessoal, LDA.; 304/VMJC/2026-229/B/2024-ANTÓNIO MANUEL PEREIRA; 305/VMJC/2026-404/B/2020-MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES SANTOS;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

306/VMJC/2026-65/B/2025-GRUOBRAS  
CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.;  
307/VMJC/2026-412/B/2025-WMF  
CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LDA.; 308/VMJC/2026-1380/B/2021-JOÃO  
DANIEL DIAS MARQUES; 309/VMJC/2026-  
814/B/2025-OXANA CUCU; 313/VMJC/2026-  
223/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA;  
320/VMJC/2026-204/B/1986-FABRICA DA  
IGREJA PAROQUIAL DE FERNAO FERRO;  
338/VMJC/2026-486/B/2025-VEACESLAV  
CAROI; 340/VMJC/2026-1101/B/2024-  
ANTÓNIO & PAULO CONSTRUÇÕES, LDA.;  
341/VMJC/2026-1137/B/2024-SÉRGIO  
SILVA & SILVA CANALIZAÇÕES, LDA;  
344/VMJC/2026-402/B/2023-CONSTRUÇÃO  
ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA;  
345/VMJC/2026-8/B/2024-ELEISABETE  
GARCIA SANTOS MARTINEZ PIEDADE;  
351/VMJC/2026-685/B/2022-RUI PEDRO  
PERALTA DOS MÁRTIRES;  
352/VMJC/2026-240/B/2023-COSTA SIMÃO  
CONSTRUÇÕES, LDA.; 353/VMJC/2026-  
311/B/2023-DOMINGOS S. & R.  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;  
354/VMJC/2026-745/B/2020-SANTOS &  
PONTINHA SOC CONST. LDA;  
356/VMJC/2026-34/B/2009-INSPIRAR -  
FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO FECHADO; 357/VMJC/2026-  
33/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL  
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
FECHADO; 358/VMJC/2026-527/B/2024-RUI  
EUSÉBIO RODRIGUES PINHEIRO;  
359/VMJC/2026-294/B/2019-SEIXAL BAIA  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA;  
360/VMJC/2026-171B/2025-INSPIRAR -  
FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO FECHADO; 361/VMJC/2026-  
179/B/2024-PEREIRA REIS  
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.;  
362/VMJC/2026-470/B/2023-BEATRIZ  
MIGUEL DA CUNHA LUIS; 363/VMJC/2026-  
336/B/2019-JOÃO PEIXEIRO  
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.;  
365/VMJC/2026-222/B/2025-PERIMETROS  
E CONTORNOS, LDA.; 366/VMJC/2026-  
180/B/2024-PEREIRA REIS  
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.;  
371/VMJC/2026-766/B/2023-PEDRO COSTA  
FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.;  
376/VMJC/2026-170/B/2002-ZAMARMORES  
SOCIEDADE DE MÁRMORES E GRANITOS,  
LDA.; 377/VMJC/2026-43/B/2011-SWANS

HONESTY, LDA.; 381/VMJC/2026-  
874/B/2024-PATRICIA SOFIA PINHO  
PRATES; 383/VMJC/2026-725/B/2024-  
FERREIRA, ABOIM & VIEGAS -  
CONSTRUÇÃO & MEDIAÇÃO, LDA.;  
384/VMJC/2026-202/B/2024-SOCIEDADE  
CONSTRUÇÕES M.SALVADOR & FILHOS,  
LDA.; 385/VMJC/2026-1414/B/2021-  
OMNIDESTAQUE UNIPESSOAL, LDA.;  
394/VMJC/2026-259/B/2025-NUNO SILVA  
LOPES UNIPESSOAL, LDA.;  
396/VMJC/2026-300/B/2025-PAULO JORGE  
MESTRE GOMES; 399/VMJC/2026-  
201/B/2024-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES  
M.SALVADOR & FILHOS, LDA.;  
406/VMJC/2026-1140/B/2022-BARBARA  
SOFIA CUSTODIO CORREIA;  
427/VMJC/2026-821/B/2023-ELETRO M A  
TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA.;  
428/VMJC/2026-181/B/2025-ALEXANDRE  
MIGUEL LOPES DOS SANTOS;  
429/VMJC/2026-980/B/1982-PADRÃO  
LUMINOSO, LDA.; 430/VMJC/2026-  
247/B/2025-REFLIVAGA INVESTIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS, LDA.; 432/VMJC/2026-  
488/B/1980-NOBRASTE CONSTRUÇÕES,  
LDA.; 433/VMJC/2026-425/B/2019-JOÃO  
MELO MARQUES, LDA.; 434/VMJC/2026-  
8/R/2012-MARTA SOFIA BRITO DOS  
SANTOS; 435/VMJC/2026-472/B/2025-  
RUTE MARIA RIBEIRO FERREIRA  
TAVEIRA; 436/VMJC/2026-413/B/2023-  
QUATRO ESTILOSO; 437/VMJC/2026-  
729/B/2024-LINHEMPOLGANTE, LDA.;  
438/VMJC/2026-409/B/2024-ADÉLIA MARIA  
NUNES MANUEL SANTOS;  
439/VMJC/2026-142/B/2025-CRISTINA  
MARIA UVALDO CORREIA RODRIGUES;  
440/VMJC/2026-414/B/2024-MARIA JOÃO  
PINTO BRITO FERREIRA; 441/VMJC/2026-  
948/B/2024-JORGE TIAGO NORBERTO  
VAZ; 448/VMJC/2026-41/B/2025-BETWEEN  
LEVELS, LDA; 449/VMJC/2026-69/R/2011-  
ZÉLIA FERREIRA DA COSTA JARDIM;  
453/VMJC/2026-215/R/1998-GROWING &  
CARE; 459/VMJC/2026-488/B/2022-ANA  
ISABEL ABREU RICO LOPES;  
460/VMJC/2026-136/B/2020-GDMA -  
REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA.;  
461/VMJC/2026-615/B/2025-  
CONQUISTAMARGEM, LDA.;  
464/VMJC/2026-69/B/2025-VAGARINHO &  
FILHOS, LDA.; 465/VMJC/2026-733/B/2025-  
CONCEITO RC, LDA.; 467/VMJC/2026-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

185/B/2024-JOSÉ LUIS SÁ ROQUE;  
468/VMJC/2026-51/R/2010-ADRIAN CAROI  
& VEACESLAV CAROI, LDA.;  
469/VMJC/2026-172/B/1991-PERIMETROS  
E CONTORNOS, LDA; 471/VMJC/2026-  
898/B/2025-MACHADO & ESTEVES - SOC  
DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 472/VMJC/2026-  
261/B/2025-J.H.M. VARELA -  
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.;  
473/VMJC/2026-489/B/2025-MARIA DE  
FÁTIMA JERONIMO DO SOUTO PADUA E  
SILVA; 474/VMJC/2026-31/B/2024-  
ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA LEITE;  
475/VMJC/2026-14/B/2023-PEDRO  
COSTAFREIRE CONSTRUÇÕES;  
476/VMJC/2026-801/B/1982-  
CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA,  
LDA.; 479/VMJC/2026-270/B/2025-MANUEL  
ÂNGELO ALVES TEIXEIRA;  
480/VMJC/2026-994/B/20254-COELHO &  
FAUSTINO - SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES, LDA; 481/VMJC/2026-  
94253-JOSÉ MANUEL RODRIGUES DOS  
SANTOS; 482/VMJC/2026-542/B/2024-  
HUGO MOISES SILVA LINDO PLENO;  
483/VMJC/2026-584/B/2022-RICARDO  
ALEXANDRE CESTINHA LOPES FRANCO;  
484/VMJC/2026-826/B/2025-SÓNIA  
CRISTINA ESTVES DE SOUSA;  
485/VMJC/2026-122/B/2025-RAÚL  
HENRIQUE ALVES DA MOTA;  
497/VMJC/2026-315/B/1992-JOÃO PEDRO  
REBELO CORREIA; 498/VMJC/2026-  
559/B/2023-PREDIGONÇALVES  
CONSTRUÇÕES, LDA.; 521/VMJC/2026-  
93/R/2024-ANTÓNIO JOSÉ MARTINS  
SECO; 522/VMJC/2026-558/B/2024-SÓNIA  
CRISTINA DELGADO ANDRADE)-

➤ **Informação nº 78/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 79/2026** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Água e Saneamento, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 80/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Águas e Saneamento, Eng.º Raúl Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de fevereiro, e

arquivados em pasta anexa.

- PAGAMENTO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (3/DRL/2026-01DAASR2026-TAXAS DE METROLOGIA LEGAL IPQ ATIVIDADES QUE SE DESTINAM A ASSEGURAR O CONTROLO METROLÓGICO - EMISSOR ANA ISA VELEZ).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (1/DRL/2026-28DCA2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO SEMESTRAL AO HIDROPRESSOR DE FERNÃO FERRO - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 2/DRL/2026-26DCA2026-AQUISIÇÃO DE VARIADOR DE VELOCIDADE DE FORMA A GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL HIDROPRESSOR ( 4 GRUPOS DE PRESSÃO) - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 4/DRL/2026-27DCA2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DOS ENDEREÇOS IP EM ALGUNS EQUIPAMENTOS DO CDA DE FERNÃO FERRO - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 5/DRL/2026-25DCA2026-AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS CURVAS A 90º DN400 FLAGEADDOS A INSTALAR NA COMPRESSÃO DO GRUPO 2 DE ELEVAÇÃO DO CDA DA TORRE DA MARINHA - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA).

➤ **Informação nº 82/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 83/2026** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura – Gabinete de Projetos do Património, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

- **Informação n.º 84/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de setembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 85/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 86/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 87/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

### **3. Deliberação n.º 065/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 (ATA Nº 02/2026).**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, cumprimentou os presentes, assinalando o regresso à reunião de Câmara e a entrada no período da ordem do dia. Informou que se iria iniciar com os pontos da Presidência, indicando o ponto 3, relativo à ata da reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2026, questionando os Senhores Eleitos se alguém pretendia intervir sobre a mesma.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, referiu que, por lapso, não tinha previamente assinalado que a ata indicava o termo da reunião às 22h53, quando, na realidade, a mesma terminou às 21h53.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a observação apresentada.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, respondeu que não tinha de quê, referindo tratar-se apenas de um esclarecimento, por ter procedido à leitura da ata.

### **4. Deliberação n.º 066/2026-CMS - RELAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS TITULADAS PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando a alteração de constituição do órgão executivo, na sequência do ato eleitoral realizado a 12 de outubro de 2025, cumpre tomar uma deliberação desta Câmara Municipal sobre a movimentação das contas bancárias do Município do Seixal, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, conjugado com o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais, no Código do Procedimento Administrativo e no artigo 61º da Norma de Controlo Interno desta Autarquia, que determina “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Câmara Municipal e movimentadas, simultaneamente, pelo Presidente da Câmara ou de quem o substitui, com delegação de competências expressas para o efeito, e outra pelo coordenador da Secção de Tesouraria, com as funções de tesoureiro ou o seu substituto legal”;

Considerando a necessidade de reajustamento dos membros designados para a movimentação das contas tituladas pelo Município;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Proponho, nos termos do artigo 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. Contas abertas, tituladas pelo Município do Seixal, sejam as seguintes:

**a) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**

i. Conta nº 0759000075830 – Conta à ordem / Movimentação diária  
IBAN: PT5000350759000007583065

**b) BANCO BPI, SA**

i. Conta nº 6-2292988.001.001 – Conta à Ordem / Movimentação diária  
IBAN: PT50001000002292988010156

ii. Conta nº 6-2292988.001.003 – Conta à Ordem / Covid-19  
IBAN: PT50001000002292988010350

**c) NOVO BANCO, SA**

i. Conta nº 2630.7690.0003 – Conta à Ordem / Movimentação diária  
IBAN: PT50000702630007690000396

**d) BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA**

i. Conta nº 0000000023453825 – Conta à Ordem / Movimentação diária  
IBAN: PT5000330000002345382505

ii. Conta nº 0000045387316173 – Conta cartão  
IBAN: PT50003300004538731617305

iii. Conta nº 000000009541503 – Conta à Ordem / Acionamento garantias bancárias  
IBAN: PT500033000000954150305

iv. Conta nº 0000000250042721 – Conta à Ordem / OT – retenção para reforço garantia  
IBAN: PT5000330000025004272105

v. Conta nº 0000000250041654 – Conta à Ordem / OT – retenções  
IBAN: PT5000330000025004165405

vi. Conta nº 0000000250043497 – Conta à Ordem / Projectos participados  
IBAN: PT5000330000025004349705

**e) BANCO SANTANDER TOTTA, SA**

i. Conta nº 0003.2351.5828.020 – Conta à Ordem / Movimentação diária  
IBAN: PT50001800032351582802038

ii. Conta nº 0003.6243.0046.020 – Conta-Caução / Movimentação a crédito  
IBAN: PT50001800036243004602090

**f) CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ENTRE TEJO E SADO, CRL**

i. Conta nº 40258268032 – Conta à Ordem / Movimentação diária  
IBAN: PT50004554524025826803213

ii. Conta nº 40337391576 – Conta à Ordem / PRR  
IBAN: PT50001000002292988010350



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**g) CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**

i. Conta nº 202.10.007833-8 – Conta à Ordem  
IBAN: PT50003602029910007833823

2. A movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município terá, obrigatoriamente, duas assinaturas do Presidente da Câmara Municipal e do Coordenador da Secção de Tesouraria, os quais poderão delegar a competências nos seguintes dirigentes ou técnicos superiores e nas seguintes condições:

José João Vieira Faias	Diretor do Departamento Financeiro
------------------------	------------------------------------

Ou

Susana Rosália Lopes Santos	Chefe de Divisão da Receita e Despesa
-----------------------------	---------------------------------------

Ou

Carla Sofia dos Santos Sousa Pereira	Técnico Superior, Departamento Financeiro
--------------------------------------	---

E

Maria Beatriz Gonçalves Fernandes Coelho	Coordenador Técnico, Secção de Tesouraria
--	---

Ou

Helena Teresa Ribeiro Vitorino	Técnico Superior, Secção de Tesouraria
--------------------------------	--

3. A adoção de cartões de débito como meio de pagamento, associados à conta bancária titulada pelo Município do Seixal, cujas despesas a pagar devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões:

- a) Manutenção da atribuição de cartões de débito, junto do Banco Comercial Português, SA, como meio de pagamento em situações devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara, mediante prévio cabimento da despesa, bem como nas situações inerentes à gestão da frota – Via Verde, em nome dos seguintes trabalhadores:
- i. José João Vieira Faias – Diretor do Departamento Financeiro
  - ii. Carla Sofia Santos Sousa Pereira – Técnico Superior

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau e Maria João Filipe Costa, e com sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que iria apresentar os pontos 4, 5, 6 e 7 da ordem do dia. Relativamente ao ponto 4, esclareceu tratar-se de uma correção ao considerando, não incidindo sobre a parte deliberativa, referente à movimentação das contas bancárias da Câmara



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Municipal. Explicou que a movimentação é sempre efetuada conjuntamente por um técnico superior do Departamento Financeiro podendo ser o diretor de departamento, o chefe de divisão da receita e despesa ou outro técnico superior e por um elemento da Tesouraria, seja o coordenador técnico ou um técnico superior. Referiu ainda que a autorização da despesa compete ao Presidente da Câmara, não intervindo este na fase de movimentação das contas bancárias. Acrescentou que, enquanto Presidente, não dispõe de qualquer cartão de crédito ou débito da Câmara Municipal, existindo apenas um cartão multibanco afeto aos serviços financeiros, utilizado, mediante autorização, para pagamentos específicos, como custas judiciais ou aquisições pontuais. Quanto ao ponto 5, indicou tratar-se de contratos-programa na área da juventude, a celebrar entre a Câmara Municipal e quinze associações juvenis do concelho, no montante global de 26.300 euros. Relativamente ao ponto 6, referiu a adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a instalação de uma cafetaria no Parque Urbano de Fernão Ferro, recordando que já haviam sido anteriormente aprovados a hasta pública e o respetivo resultado. No que respeita ao ponto 7, informou tratar-se da regularização de uma indemnização decorrente de um sinistro, ocorrido quando trabalhadores municipais, no exercício das suas funções, provocaram danos nos óculos de uma munícipe. Esclareceu que o seguro não assumiu a cobertura da situação, tendo havido divergência quanto ao montante a pagar, propondo-se a Câmara suportar apenas a diferença não comparticipada por outro regime. Concluiu colocando os pontos 4 a 7 à discussão e questionando quais os Senhores Vereadores que pretendiam intervir.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, agradeceu a intervenção e apresentou algumas considerações relativamente aos pontos em apreciação. No que respeita ao ponto 4, referiu tratar-se de um ato técnico necessário à operacionalidade financeira após as eleições, salientando, contudo, que não participa nem fiscaliza as movimentações diárias das contas bancárias, pelo que a responsabilidade pelo cumprimento das normas de controlo interno e pela utilização dos cartões de débito recai exclusivamente sobre a estrutura dependente da Presidência. Relativamente ao ponto 5, reconheceu o mérito das quinze associações apoiadas, no montante global de 26.300 euros, ressaltando, porém, que não participou no processo de avaliação das 86 candidaturas apresentadas, considerando que a responsabilidade pela exclusão das restantes associações cabe integralmente aos serviços proponentes, ainda assim entendendo que o apoio atribuído será relevante. Quanto ao ponto 6, referiu tratar-se de um compromisso de longa duração, com um prazo de 25 anos, assente numa única proposta, recordando que o júri considerou que a proposta inicial não cumpria integralmente os requisitos, tendo sido posteriormente aperfeiçoada. Indicou que votaria favoravelmente, de modo a não inviabilizar a criação de um serviço considerado útil para a população, mas manifestou reservas quanto à viabilidade económica do plano de negócios e ao risco associado ao prazo alargado da concessão. Por fim, relativamente ao ponto 7, considerou que a indemnização à munícipe, no valor de 570 euros, constitui uma questão de justiça, criticando, no entanto, o facto de o município se ter de substituir à seguradora, por esta não assumir a responsabilidade, apelando à revisão das condições de cobertura para situações desta natureza.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio, esclarecendo que o prazo de 25 anos para a concessão se justifica pelo facto de todo o investimento ser assegurado pelo concessionário, não havendo encargos para o Município. Referiu que, sendo o investimento integralmente realizado pelo privado, é necessário um prazo mais alargado que permita a respetiva amortização, salientando que um prazo mais curto não viabilizaria esse retorno. Concluiu dando a palavra ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.

**A senhora Vereadora Fernanda Magina**, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e do público que acompanhava a reunião. Relativamente ao ponto 4, referente à movimentação das contas bancárias do Município, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, reconhecendo que a regra da dupla assinatura constitui um procedimento conforme com o princípio da segregação de funções e com exigências mínimas de boa gestão. Considerou, no entanto, que tal não é suficiente, defendendo que importa igualmente conhecer o número de contas existentes, a respetiva finalidade, quais se encontram ativas, quais apresentam saldos residuais e quais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

deveriam já ter sido encerradas. Sustentou que a transparência financeira não se esgota na assinatura em duplicado, devendo permitir aos eleitos conhecer a estrutura bancária do Município. Manifestou ainda reservas quanto à existência de cartões de débito associados à atividade municipal, entendendo que, tratando-se de dinheiros públicos, o controlo deve ser rigoroso, documentado e fiscalizado. Nesse sentido, defendeu que o executivo deveria remeter um mapa completo, atualizado e inteligível das contas municipais, com indicação da respetiva finalidade, nível de atividade e critérios de manutenção. Quanto ao ponto 5, referiu que a posição já havia sido exposta pelo Senhor Vereador Carlos Pelado. Relativamente ao ponto 6, referente à hasta pública para a instalação de uma cafetaria no Parque Urbano de Fernão Ferro, referiu que o processo apresentava apenas um concorrente com proposta válida, prevendo a adjudicação por 450 euros mensais, no âmbito de uma concessão com a duração de 25 anos e com um investimento mínimo do concessionário de 79.800 euros. Esclareceu que não tinha uma posição ideológica contrária às concessões, mas que não poderia acompanhar concessões insuficientemente explicadas, com reduzida concorrência e prazos excessivamente longos, sem demonstração cabal do interesse público. Assinalou, em particular, dois problemas: por um lado, a existência de apenas um concorrente, o que, no seu entendimento, reduz a concorrência e a capacidade de aferir o valor real do espaço, exigindo uma fundamentação acrescida por parte do executivo; por outro lado, a duração da concessão, de 25 anos, que considerou não poder ser tratada de forma ligeira, exigindo uma fundamentação económica e estratégica especialmente robusta. Questionou, por isso, se o valor de 450 euros mensais seria adequado a uma concessão desta natureza, associada a um equipamento em espaço público e por um período tão prolongado, considerando que a documentação apresentada não dissipava dúvidas essenciais, designadamente quanto à forma de fixação desse valor, à eventual avaliação de mercado realizada, às razões da ausência de maior concorrência e às garantias existentes para evitar que o Município fique vinculado, durante décadas, a um contrato abaixo do potencial do ativo municipal.

**A Senhora Vereadora Fernanda Magina**, questionou o Senhor Presidente sobre a conta à ordem associada à COVID-19, solicitando esclarecimento quanto à sua atual utilização, designadamente se a mesma se encontra ainda a ser movimentada

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a conta associada à COVID-19 se encontra ligada a um empréstimo contraído nesse âmbito, o qual foi utilizado apenas parcialmente, tendo o remanescente sido amortizado antecipadamente. Referiu que o valor utilizado rondou um milhão de euros e que subsiste ainda um montante em dívida, sendo essa conta utilizada para o respetivo pagamento. Acrescentou que, tratando-se de um empréstimo ainda em curso, a conta não pode ser encerrada, mantendo-se ativa exclusivamente para esse fim.

### **5. Deliberação nº 067/2026-CMS - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA JUVENIL, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DAS AÇÕES JOVENS SEIXAL 2026. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando:

1. o artigo 23º e o artigo 33º alínea u), nº 2 ambos do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que enquadram a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais;
2. que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa Municipal que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do Concelho, possibilitando uma maior colaboração entre a Autarquia e os movimentos associativos de juventude;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

3. a aprovação do normativo do programa Ações Jovens em Reunião de Câmara, proposta de deliberação 420/2024, de 11/12/2024;
4. a avaliação das candidaturas recebidas tendo por base quer os parâmetros e ponderações definidos, quer os dados comparativos de anos anteriores e a dinâmica das associações, fruto do acompanhamento do movimento associativo juvenil por parte do Gabinete da Juventude;

Propomos:

1. A aprovação das verbas destinadas à execução do programa no valor global de **26.300,00€ (vinte e seis mil e trezentos euros)**, a suportar pela rubrica orçamental 05.001.2025/5217-1;
2. O pagamento das comparticipações financeiras conforme tabela infra;
3. Aprovação da minuta de contrato-programa, também em anexo.

ASSOCIAÇÃO	NIF	VALOR
Associação Cultural e Artística A Via Urbana	514109190	4.000,00 €
Associação da Juventude Adventista	506074064	800,00 €
CNE   Agrupamento 1239 Vale de Milhaços	500972052	1.200,00 €
Associação Os Pioneiros de Portugal	501760644	4.000,00 €
Portugal Battle League	516784714	3.500,00 €
Associação Juvenil Projeto Ruído	509964370	1.500,00 €
CNE   Agrupamento 1238 Pinhal de Frades	500972052	1.200,00 €
CNE   Agrupamento 835 Casal do Marco	500972052	1.200,00 €
RATO ADCC	504608118	2.700,00 €
CNE   Agrupamento 253 Marítimos do Seixal	500972052	1.000,00 €
AEP   Grupo 260 Seixal	500989109	1.000,00 €
CNE   Agrupamento 585 Corroios	500972052	1.200,00 €
CNE   Agrupamento 719 Arrentela	500972052	800,00 €
AEP   Grupo 269 Fernão Ferro	500989109	1.200,00 €



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

AEP   Grupo 242 Corroios	500989109	1.000,00 €
TOTAL		26.300,00€

Em anexo:

1. Proposta Técnica;
2. Minuta de contrato programa;
3. Anexo ODS.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/24180/2026 – número sequencial de compromisso 70616 – 10/03/2026 – anexo nº 283/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/21434/2026 – número sequencial de compromisso 70617 – 10/03/2026 – anexo nº 284/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/15571/2026 – número sequencial de compromisso 70618 – 10/03/2026 – anexo nº 285/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/1559/2026 – número sequencial de compromisso 70619 – 10/03/2026 – anexo nº 286/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/27858/2026 – número sequencial de compromisso 70620 – 10/03/2026 – anexo nº 287/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/22261/2026 – número sequencial de compromisso 70621 – 10/03/2026 – anexo nº 288/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/21911/2026 – número sequencial de compromisso 70622 – 10/03/2026 – anexo nº 289/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/5262/2026 – número sequencial de compromisso 70623 – 10/03/2026 – anexo nº 290/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/9384/2026 – número sequencial de compromisso 70624 – 10/03/2026 – anexo nº 291/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/4837/2026 – número sequencial de compromisso 70625 – 10/03/2026 – anexo nº 292/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/23904/2026 – número sequencial de compromisso 70626 – 10/03/2026 – anexo nº 293/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/9285/2026 – número sequencial de compromisso 70627 – 10/03/2026 – anexo nº 294/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/3601/2026 – número sequencial de compromisso 70628 – 10/03/2026 – anexo nº 295/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

JOVENS ENTIDADE/22074/2026 – número sequencial de compromisso 70629 – 10/03/2026 – anexo nº 296/2026.

- Informação de compromisso PRP: APOIO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL/AÇÕES JOVENS ENTIDADE/21701/2026 – número sequencial de compromisso 70630 – 10/03/2026 – anexo nº 297/2026.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 12/02/2026 – anexo nº 298/2026.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil, no âmbito do Apoio ao Movimento Juvenil – Ações Jovens 2026 – Associação XXXXXXXX – anexo nº 299/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu a palavra e, relativamente ao ponto em apreço, referiu que o interessado tem conhecimento de que é da sua responsabilidade a construção do equipamento, manifestando, contudo, preocupação para que não se repitam situações anteriores, como a ocorrida na Ponta dos Corvos, em que o espaço acabou por ficar ao abandono após a desistência do concessionário. Acrescentou esperar que o proponente tenha plena noção das responsabilidades assumida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que o interessado tem conhecimento das suas responsabilidades, referindo que têm sido realizadas reuniões técnicas, incluindo com a Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento do processo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, disse concordar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o interessado tem vindo a reunir com a Junta de Freguesia e com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, encontrando-se a desenvolver a proposta, manifestando confiança no processo, embora reconhecendo não poder garantir, com total certeza, o seu desfecho.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referiu que, relativamente ao ponto 5, a documentação disponibilizada, apesar de extensa, não incluía as 86 propostas apresentadas nem o detalhe das 15 candidaturas aprovadas, nomeadamente os valores solicitados, as finalidades dos apoios e a caracterização das atividades das associações. Considerou, por isso, que a informação facultada era insuficiente para uma análise fundamentada. Acrescentou que, enquanto vereadores da oposição, não participando no processo de decisão, mas sendo chamados a deliberar, deveriam ter acesso a essa informação detalhada, de modo a poder avaliar a adequação dos montantes atribuídos. Sugeriu, assim, que essa prática de disponibilização mais completa de informação, que referiu ter existido no passado, pudesse ser retomada, considerando-a essencial para a tomada de decisão.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, afirmou corroborar a opinião do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referindo que, na ausência de informação detalhada, procurou por iniciativa própria



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

conhecer a atividade de algumas das associações. Exemplificou com a Associação Juventude Adventista, mencionando tratar-se, segundo o seu entendimento, de uma associação de natureza religiosa, protestante.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que, no seu entendimento, se trata de uma associação de natureza evangélica.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, manifestou reservas quanto à atribuição de apoio a determinadas associações, referindo, em particular, a Associação Juventude Adventista, que, no seu entendimento, está ligada a uma confissão religiosa, considerando que tal poderá levantar questões de equidade face à diversidade religiosa existente no concelho e criar um precedente de difícil gestão. Referiu ainda outra associação, mencionando dúvidas quanto à natureza e relevância das atividades desenvolvidas face ao montante do apoio atribuído, sublinhando a necessidade de ponderação na utilização de dinheiros públicos. Concluiu afirmando que, não obstante essas reservas, não tinha mais observações a acrescentar.

### **\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Magina.**

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, proferiu a seguinte declaração de voto, relativamente ao ponto 5, reafirmando a importância do Programa de Desenvolvimento da Área Juvenil e reconhecendo o mérito das quinze associações apoiadas, bem como a relevância do apoio financeiro atribuído. Referiu, no entanto, que a ausência de acesso às pontuações, critérios de avaliação e conteúdo das candidaturas não aprovadas limita a transparência do processo e dificulta uma apreciação plenamente fundamentada por parte dos eleitos, considerando que este aspeto deverá ser melhorado em futuras edições, designadamente através da disponibilização de informação mais detalhada, conforme já anteriormente sugerido. Sublinhou ainda que a análise das candidaturas deve assentar exclusivamente na qualidade, pertinência e impacto dos projetos apresentados, não devendo ser condicionada pela natureza religiosa ou outra das entidades proponentes, valorizando o princípio da igualdade e da liberdade associativa. Acrescentou que iniciativas como as desenvolvidas por associações juvenis, incluindo projetos ligados a atividades lúdicas, tecnológicas e culturais, desempenham um papel relevante na ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, contribuindo para o desenvolvimento de competências sociais, espírito de equipa, criatividade e responsabilidade. Referiu, a título de exemplo, atividades relacionadas com jogos organizados, que promovem não só o entretenimento, mas também a aprendizagem e a socialização em ambientes estruturados e acompanhados. Destacou igualmente o papel das associações e dos seus dirigentes, bem como de professores e voluntários envolvidos, na dinamização destas iniciativas, sublinhando o impacto positivo que têm na comunidade local e na prevenção de comportamentos de risco entre os jovens. Concluiu reiterando o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas associações apoiadas, defendendo o reforço de mecanismos de transparência e acompanhamento, e incentivando à participação nas atividades promovidas, pela mais-valia que representam para o concelho.

**6. Deliberação nº 068/2026-CMS - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DUAS CAFETARIAS A IMPLANTAR NOS PARQUES URBANOS DO SEIXAL E DE FERNÃO FERRO. PROCESSO N.º 2026/300.20.400/2 ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PARQUE URBANO DE FERNÃO FERRO.**

Proposta:  
Presidência.

“A Câmara municipal do Seixal deliberou, na sua Reunião de 29 de janeiro de 2025, o lançamento de uma Hasta Pública para a concessão de duas cafetarias a implantar nos Parques Urbanos do Seixal e de Fernão Ferro.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

A essa Hasta Pública apresentou-se um único concorrente, com uma proposta dirigida ao Parque Urbano de Fernão Ferro (Quinta das Lagoas), a qual obteve avaliação positiva do júri da hasta pública e veio a ser objeto de adjudicação provisória.

Considerando:

- 1 – O procedimento de Hasta Pública para concessão de duas cafetarias a implantar nos Parques Urbanos do Seixal e de Fernão Ferro (conceção, construção e exploração), enquadrado pelo Regulamento aprovado por deliberação da Câmara Municipal com o n.º 013/2025-CMS, de 29 de janeiro, com publicitação mediante Edital n.º 064/2025, de 11 de fevereiro (Anexo I);
- 2 – O Ato Público de Licitação realizado aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sequência da publicitação em Edital n.º 253/2025, de 8 de julho, na sequência do Despacho n.º 1401-PCM/2025, de 3 de julho (Anexo II), e a aprovação da Ata da Comissão de Hasta Pública, propondo a adjudicação provisória da concessão do uso privativo de espaço municipal, de cafetaria a implantar no parque urbano de Fernão Ferro (conceção, construção e exploração), pelo valor final de licitação de 450,00€ (Edital n.º 261/2025 de 15 de julho – Anexo III).

Propõe-se:

1. **Adjudicação definitiva** da concessão de uso privativo para construção e exploração de cafetaria localizada no Parque Urbano de Fernão Ferro, Freguesia de Fernão Ferro, Concelho do Seixal, a Sandra Maria de Sá Roque, pelo valor de 450,00 euros mensais, correspondente a 5.400,00 euros/ano;

2. **Aprovação da minuta de contrato** em anexo (Anexo IV) a celebrar com Sandra Maria de Sá Roque, pelo período de 25 anos.

**Anexos:**

- I - Edital n.º 064/2025, de 29 de janeiro
- II - Edital n.º 253/2025, de 8 de julho
- III – Edital n.º 261/25 de 15 de julho
- IV - Minuta de contrato – Sandra Maria de Sá Roque

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNICIPE SANDRA CRISTINA CANARIO/2026 – número sequencial de compromisso 70657 – 10/03/2026 – anexo nº 301/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, agradeceu a palavra e, relativamente ao ponto 6, começou por referir que, na anterior apreciação do tema, havia já alertado para a designação incorreta do espaço, esclarecendo que não se trata do Parque Urbano de Fernão Ferro, mas sim do Parque das Lagoas de Fernão Ferro, lamentando que a situação não tenha sido ainda corrigida. Esclareceu ainda que o que estava em causa não era a abertura de um novo concurso, mas sim a



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

adjudicação, recordando que o procedimento já havia sido anteriormente discutido em reuniões de Câmara, tendo inclusive ficado deserto numa fase anterior, pelo que considerou importante o conhecimento prévio do processo antes de intervenções sobre o mesmo. Por fim, salientou que, para quem conhece a realidade de Fernão Ferro, a instalação da cafeteria constitui uma resposta há muito desejada pelos utilizadores daquele espaço, considerando, por isso, plenamente justificada a sua necessidade.

**7. Deliberação nº 069/2026-CMS - INDEMNIZAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE SINISTRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“No seguimento do processo de indemnização relativo a danos sofridos nos óculos da munícipe Sandra Cristina Machado Canário, decorrentes de trabalhos de limpeza urbana ocorridos em 6 de agosto de 2024, e considerando:

- A confirmação da ocorrência pelos serviços municipais competentes;
- A recusa de responsabilidade por parte da seguradora, reiterada após reapreciação do processo;
- As sucessivas reclamações apresentadas pela lesada;
- O parecer jurídico emitido, no sentido de ser admissível o pagamento do valor faturado, com dedução da comparticipação obtida junto da ADSE e mediante declaração de quitação e renúncia a qualquer outro valor;

Verifica-se que a fatura-recibo apresentada pela lesada ascende a 898,80€, tendo sido atribuída comparticipação da ADSE no montante de 328,42€, pelo que o valor final a suportar pelo Município é de 570,38€.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o pagamento à lesada do valor do orçamento apresentado para os danos sofridos nos óculos, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 570,38€ (quinhentos e setenta euros e trinta e oito cêntimos), tendo a referida despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;
2. Determinar que o pagamento fica condicionado á apresentação, por parte da lesada, de declaração de quitação e de renúncia a qualquer outro montante a reclamar por conta do mesmo sinistro.

Anexos:

1. Participação do sinistro;
2. Parecer técnico;
3. Comunicação de recusa do sinistro por parte da seguradora;
4. Fatura-recibo e comprovativo da comparticipação da ADSE.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, cumprimentou os presentes e os que acompanhavam a reunião à distância, referindo querer apenas assinalar dois aspetos. Em primeiro lugar, corroborou a intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio, salientando a frequente dificuldade em acionar seguros, devido às cláusulas que limitam a respetiva cobertura, considerando que deverá haver maior atenção a esta matéria. Em segundo lugar, referiu que, embora considere justa a forma de ressarcimento proposta à munícipe, tendo em conta a comparticipação da ADSE, alertou para o facto de a mesma poder vir a ser prejudicada caso necessite de substituir novamente os óculos num curto espaço de tempo, sugerindo que a situação seja acompanhada caso surjam desenvolvimentos futuros.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, agradeceu a palavra e, relativamente à questão da indemnização, referiu que, da documentação analisada, não lhe parece estar comprovado que o dano nos óculos da munícipe tenha resultado do arremesso de uma pedra durante a execução dos trabalhos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, manifestou discordância relativamente à afirmação proferida.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, reiterou que, da análise da documentação disponível, não resulta demonstrado de forma inequívoca que o dano nos óculos da munícipe tenha sido provocado pelo arremesso de uma pedra no decurso dos trabalhos, referindo que a posição da seguradora aponta antes para um dano decorrente do uso. Acrescentou que, não obstante existirem mecanismos legais, como a indemnização por sacrifício, que permitem ao Município assumir encargos quando entenda existir responsabilidade, tal decisão deve assentar numa fundamentação clara e devidamente comprovada. Salientou a inexistência, na documentação, de elementos que atestem diretamente a ocorrência do dano por ação dos trabalhadores municipais, designadamente qualquer declaração nesse sentido. Manifestou ainda preocupação quanto à consistência dos critérios adotados, referindo que a existência de prova fotográfica e a recusa da seguradora deveriam merecer uma análise mais rigorosa. Alertou, por fim, para o risco de criação de precedentes, sublinhando que decisões deste tipo, ainda que de reduzido valor, podem abrir caminho a situações futuras em que o Município venha a ser chamado a assumir encargos sem base suficientemente comprovada, o que poderá fragilizar a gestão dos recursos públicos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu ao Senhor Vereador Marco Fernandes, referindo que consta da documentação uma informação que confirma os danos ocorridos na sequência de trabalhos de corte, situação que foi testemunhada pelo encarregado António Pinto, o qual declarou ter presenciado o momento em que uma pedra saltou e atingiu os óculos da munícipe. Esclareceu que a questão não residiu na ocorrência do dano, mas sim na posição da seguradora, que levantou objeções habituais, motivo pelo qual o Município decidiu avançar, salvaguardando posteriormente o direito de sub-rogação. Acrescentou que entendeu não ser adequado que a munícipe recorresse a tribunal, atendendo a que os custos associados seriam desproporcionais face ao valor em causa. Referiu ainda que existiu alguma divergência quanto ao montante da indemnização, nomeadamente quanto à eventual dedução de comparticipações, tendo decidido contactar diretamente a munícipe, com quem alcançou um acordo para resolução da situação. Acrescentou que a mesma ficou sensibilizada com o contacto e que ficou salvaguardada a possibilidade de reavaliação caso surjam problemas nos dois anos seguintes. Relativamente à designação do parque, reconheceu a questão suscitada, indicando que os serviços optaram por manter a denominação anteriormente utilizada no procedimento, embora pessoalmente utilize a designação Parque das Lagoas de Fernão Ferro. Quanto ao ponto 6, esclareceu que houve uma primeira hasta pública sem concorrentes, tendo sido posteriormente realizado novo procedimento, no qual surgiu um único concorrente, que apresentou proposta acima do valor base. Justificou o prazo de 25 anos com o facto de o investimento, próximo de 80.000 euros, ser integralmente suportado pelo concessionário, permitindo assim a sua amortização, salientando que o Município



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

optou por não realizar esse investimento, direcionando recursos para outras áreas. Relativamente ao ponto 5, referiu que a associação Portugal Make League desenvolve atividades no âmbito da juventude, nomeadamente iniciativas em contexto escolar e dinamização de eventos ligados a jogos, incluindo o universo Pokémon. Quanto à Associação Juventude Adventista, esclareceu tratar-se de uma associação juvenil ligada a uma confissão religiosa, estabelecendo um paralelismo com o Corpo Nacional de Escutas, igualmente apoiado pelo Município, defendendo o princípio da liberdade religiosa. Acrescentou que estas associações desenvolvem trabalho relevante junto da juventude do concelho e que confia na avaliação técnica dos serviços, embora manifeste intenção de conhecer pessoalmente o trabalho da referida associação.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, advertiu, de forma sucinta, para a questão do dízimo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que nem todas as igrejas evangélicas praticam o dízimo, referindo ter dúvidas quanto à sua aplicação no caso dos Adventistas do Sétimo Dia, sublinhando tratar-se de uma confissão religiosa com presença antiga em Portugal. Acrescentou que existem diferentes realidades no seio das igrejas evangélicas, não devendo ser feitas generalizações. Relativamente às contas bancárias do Município, afirmou que as mesmas se encontram devidamente identificadas na proposta apresentada, correspondendo a diferentes finalidades, como pagamento de salários, transferências nas áreas da educação e social, bem como contas específicas associadas a projetos, designadamente no âmbito do PRR. Referiu ainda que a dispersão por várias instituições bancárias visa também facilitar a relação com as mesmas, nomeadamente em matéria de financiamento. Quanto à utilização de cartões de débito, esclareceu tratar-se de um mecanismo de uso muito residual, destinado a situações pontuais e inadiáveis, como pagamentos de custas judiciais ou aquisições específicas, nomeadamente na área informática, sempre mediante autorização prévia. Acrescentou que, enquanto Presidente, optou por não possuir qualquer cartão de débito ou crédito associado ao Município, encontrando-se o referido cartão sob guarda dos serviços financeiros e sendo utilizado apenas em circunstâncias excecionais.

### **8. Deliberação n.º 070/2026-CMS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA DO SERRADO, LOTE 27, FREGUESIA DE AMORA, PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS. ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Considerando:

- a) A aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da aquisição de 4 fogos do prédio sito na Rua Quinta do Serrado, Lote 27, Freguesia de Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 4167/19950125 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Amora, sob o artigo 1524;
- b) A candidatura apresentada pelo Município do Seixal para financiamento da aquisição e reabilitação das referidas frações e a sua aprovação pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;
- c) A aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 9 de julho de 2025, da minuta do contrato referente à supra citada candidatura;
- d) A necessidade da alteração do texto da minuta aprovada decorrente da notificação por parte do IHRU informando que o entendimento do Tribunal de Contas quanto ao visto dos contratos de empréstimo foi alterado, estando os mesmos sujeitos à fiscalização prévia, nos termos da LOPTC (na conjugação da alínea c) do art.º 5.º, com a alínea a) do n.º 1, do art.º 46º), e, por conseguinte, não podendo produzir qualquer efeito antes do visto, nos termos do art.º 45º, também da LOPTC;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Propõe-se, que a Câmara Municipal do Seixal aprove a nova redação do n.º 1 e da alínea a) do n.º 4 da Cláusula 5.ª e da Cláusula 22.ª da minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante desta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato de empréstimo “Programa de Recuperação e Resiliência” Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis – anexo n.º 302/2026.
- Proposta da Divisão de Habitação – 2026.03.02 – anexo n.º 303/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, agradeceu a palavra e apresentou os pontos em apreciação. Relativamente ao ponto 8, esclareceu que o mesmo se refere a um procedimento de contratação para aquisição e reabilitação de quatro fogos na Quinta do Cerrado, no âmbito de uma candidatura aprovada pelo IHRU. Indicou que, após essa aprovação, foi sinalizada a necessidade de submeter previamente o contrato ao Tribunal de Contas, motivo pelo qual se apresenta agora uma alteração à minuta anteriormente aprovada, permitindo cumprir esse requisito antes da formalização do contrato. Referiu que o ponto 9 segue exatamente a mesma lógica e procedimento. Quanto ao ponto 10, informou que respeita ao apoio à 28.ª Mostra de Teatro Escolar, salientando o trabalho desenvolvido ao longo do ano com os estabelecimentos de ensino da rede pública, através do projeto “Aprender o Teatro”, que envolve ações de formação, mediação e dinamização cultural. Indicou que o apoio proposto se destina à aquisição de adereços para as apresentações, correspondendo a um montante de 250 euros por grupo, num total de 3.250 euros. Relativamente ao ponto 11, explicou tratar-se de um termo de responsabilidade e aceitação no âmbito de uma candidatura, cuja minuta já havia sido anteriormente presente à reunião de Câmara, sendo agora novamente submetida para efeitos de formalização. Por fim, quanto ao ponto 12, apresentou a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação do Seixal para o mandato de 2025 a 2029, referindo que já se encontram designados os representantes das diversas entidades, nos termos legais. Destacou o caráter consultivo deste órgão e a sua relevância para a definição de estratégias e acompanhamento das políticas educativas no concelho. Salientou, contudo, a ausência de representação direta do Ministério da Educação, substituído por um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que ainda não se encontra designado, manifestando a necessidade de essa nomeação ocorrer com brevidade. Enumerou ainda as diversas entidades representadas, incluindo autarquias, direções escolares, associações de pais e estudantes, entidades da área social, saúde, emprego e forças de segurança, sublinhando a importância de garantir o funcionamento pleno deste órgão nos termos da legislação em vigor.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, referiu, relativamente aos pontos 8 e 9, que aquando da aprovação dos respetivos empréstimos o Partido Social Democrata votou contra, por discordar do mecanismo adotado, entendendo que, face à dimensão do orçamento municipal, poderiam ter sido consideradas alternativas. Esclareceu, contudo, que o que se encontra agora em apreciação é apenas a alteração da minuta dos contratos, não se opondo a esse aspeto em concreto. Assim,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

informou que a posição do seu partido seria de abstenção nestes pontos, deixando registada essa declaração de voto.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, apresentou uma declaração de voto, relativamente aos pontos 8 e 9, referiu tratar-se de alterações às minutas dos contratos de empréstimo, decorrentes de uma imposição do Tribunal de Contas no âmbito da fiscalização prévia, considerando que votar contra não se coloca, por se tratar de um imperativo legal. Salientou, contudo, que a responsabilidade pela sustentabilidade financeira e pela negociação com o IHRU é exclusivamente da Presidência. Quanto ao ponto 10, referiu tratar-se de um apoio de baixo risco financeiro, reconhecendo o seu retorno social e educativo para as escolas envolvidas, ainda que tenha deixado o desafio para que, em futuras iniciativas, se possa reforçar este tipo de apoio. Relativamente ao ponto 11, indicou voto favorável, atendendo à urgência do processo de realojamento, deixando, no entanto, a nota de que o termo de responsabilidade agora aprovado implica o cumprimento de prazos exigentes, nomeadamente quanto à elegibilidade, alertando que eventuais falhas técnicas poderão comprometer o financiamento, sendo essa responsabilidade dos serviços competentes. Por fim, quanto ao ponto 12, referiu não ter observações a acrescentar.

### **9. Deliberação n.º 071/2026-CMS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 8 FOGOS DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DE VALE DE MILHAÇOS, N.º 32, FREGUESIA DE CORROIOS, PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS. ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:  
Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Considerando:

- a) A aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da aquisição de 8 fogos do prédio sito na Avenida de Vale de Milhaços, n.º 32, Freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 7975/200910205 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Amora, sob o artigo 2063;
- b) A candidatura apresentada pelo Município do Seixal para financiamento da aquisição e reabilitação das referidas frações e a sua aprovação pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;
- c) A aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 9 de julho de 2025, da minuta do contrato referente à supra citada candidatura;
- d) A necessidade da alteração do texto da minuta aprovada decorrente da notificação por parte do IHRU informando que o entendimento do Tribunal de Contas quanto ao visto dos contratos de empréstimo foi alterado, estando os mesmos sujeitos à fiscalização prévia, nos termos da LOPTC (na conjugação da alínea c) do art.º 5.º, com a alínea a) do n.º 1, do art.º 46º), e, por conseguinte, não podendo produzir qualquer efeito antes do visto, nos termos do art.º 45º, também da LOPTC;

Propõe-se, que a Câmara Municipal do Seixal aprove a nova redação do n.º 1 e da alínea a) do n.º 4 da Cláusula 5.ª e da Cláusula 22.ª da minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante desta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato de empréstimo “Programa de Recuperação e Resiliência” Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis – anexo n.º 304/2026.
- Proposta da Divisão de Habitação – 2026.03.02 – anexo n.º 305/2026.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

O Proponente  
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

**10.Deliberação n.º 072/2026-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DA 28.ª MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR. APROVAÇÃO DE MINUTAS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Considerando o previsto no artigo 23.º, n.º 1 e al e) do n.º 2, bem como a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de participações financeiras para apoio da participação das escolas na 28ª Mostra de Teatro Escolar no âmbito do Projeto Municipal Apre(e)nder o Teatro.

Considera a Câmara Municipal do Seixal que as Escolas de todos os níveis de ensino da rede pública, através dos seus projetos, ações e iniciativas em diversas áreas de interesse, desempenham uma utilíssima função educacional, cultural e social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento e formação das crianças e jovens, no âmbito da sua formação cívica, integração no meio que as rodeia, defesa patrimonial, consciência e desenvolvimento de ações de defesa da causa ambiental, ocupação dos tempos livres e animação, cidadania, saúde, desporto, ciências, proteção civil, entre outros.

Consequentemente, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder diversos apoios às escolas da rede pública convidadas para participar no Projeto Municipal Apre(e)nder o Teatro, nomeadamente a participação financeira a projetos de interesse cultural, reconhecendo, deste modo, a importância da participação das escolas no Projeto Municipal, que culmina na Mostra de Teatro Escolar, que se realiza no Cinema S. Vicente.

Proponho, a aprovação das minutas dos contratos-programa, bem como a atribuição de participações financeiras aos seguintes agrupamentos/escolas:

1. Agrupamento de Escolas Terras de Larus:
  - Escola Básica da Cruz de Pau – € 250
2. Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades:
  - Escola Básica Dr. Carlos Ribeiro - € 250
3. Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

- Escola Básica Vale Milhaços - € 250
- 4. Agrupamento de Escolas João de Barros:
  - Escola Básica de Corroios – € 250
  - Escola Secundária João de Barros - € 250
- 5. Agrupamento de Escolas Paulo da Gama:
  - Escola Básica Paulo da Gama – € 250
- 6. Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato:
  - Escola Básica Pedro Eanes Lobato – 250€
- 7. Agrupamento de Escolas António Augusto Louro:
  - Escola Básica António Augusto Louro – € 250
- 8. Agrupamento de Escolas Nun'Álvares:
  - Escola Básica Nun'Álvares - € 250
- 9. Escola Secundária de Amora – € 250
- 10. Escola Secundária Dr. José Afonso - € 250
- 11. Escola Secundária Manuel Cargaleiro – € 250
- 12. Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – € 250

No valor total de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), cabendo a cada escola e/ou Agrupamento de Escolas a quantia única € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento da área cultural, para apoio nos custos inerentes à aquisição de bens imprescindíveis para a execução da Mostra de Teatro Escolar, que se realiza no Cinema S. Vicente.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo Reis Silveira – anexo n.º 306/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 307/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 308/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária de Amora – anexo n.º 309/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo n.º 310/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de António Augusto Louro – anexo n.º 311/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 312/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 313/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 314/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 315/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 316/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 317/2026.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2023.02.23 – anexo n.º 318/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade4894/2026 – Número sequencial 70653 - 2026.03.11 – anexo n.º 319/2026.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade184/2026 – Número sequencial 70652 - 2026.03.11 – anexo n.º 320/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade172/2026 – Número sequencial 70651 - 2026.03.11 – anexo n.º 321/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade165/2026 – Número sequencial 70650 - 2026.03.11 – anexo n.º 322/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade16601/2026 – Número sequencial 70649 - 2026.03.11 – anexo n.º 323/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade15507/2026 – Número sequencial 70648 - 2026.03.11 – anexo n.º 324/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade15508/2026 – Número sequencial 70647 - 2026.03.11 – anexo n.º 325/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade16152/2026 – Número sequencial 70643 - 2026.03.11 – anexo n.º 326/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade16240/2026 – Número sequencial 70645 - 2026.03.11 – anexo n.º 327/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade16603/2026 – Número sequencial 70644 - 2026.03.11 – anexo n.º 328/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade15535/2026 – Número sequencial 70643 - 2026.03.11 – anexo n.º 329/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação escolas na 28ª Mostra Teatro E/Entidade16301/2026 – Número sequencial 70642 - 2026.03.11 – anexo n.º 330/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**11.Deliberação n.º 073/2026-CMS – 1º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO. CANDIDATURA SIGA 644993. PRR. “AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 11 FOGOS – SEIXAL.” APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“O Município do Seixal, no âmbito das suas competências legais no domínio da habitação, definidas na Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro da Transferência para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, e previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, assume diversas responsabilidades ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Em 2021, o Município do Seixal aprovou o seu Plano Municipal de Habitação, no qual definiu uma Estratégia Local de Habitação para identificar as situações de habitação indigna existentes no Concelho, assim como as soluções preconizadas para a resolução das mesmas.

Em agosto do mesmo ano, o Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, decidiu aprovar o financiamento do Plano Municipal de Habitação.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Assim, foi assinado um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, no âmbito do 1.º Direito, para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que não dispõem de uma habitação adequada ou digna.

A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações existentes no mercado, da construção de habitações por parte do Município do Seixal e da reabilitação dos Bairros de Habitação Municipais, ficando dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de participação não reembolsável.

O processo de realojamento iniciou-se no ano de 2018 com os agregados familiares residentes no Bairro de Vale de Chícharos, e teve seguimento em 2024 com o realojamento dos residentes no Bairro do Rio Judeu e com a primeira fase de Santa Marta.

Assim, e dando execução ao Plano Municipal de Habitação, candidatámos a 30 de março de 2024, a aquisição e reabilitação de frações para o realojamento do Bairro de Santa Marta.

O IHRU aprovou a concessão do apoio solicitado para a aquisição e reabilitação das 11 frações e propôs a celebração do “Termo de Responsabilidade e Aceitação”, no âmbito da contratualização dos financiamentos do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, e em execução do Acordo de Colaboração celebrado com o Município do Seixal.

Atenta à urgência na regularização das contas relacionadas com estes financiamentos, propomos a aprovação do “Termo de Responsabilidade e Aceitação” referente à candidatura com a SIGA 64993, apresentado pelo IHRU e a celebração do respetivo termo de responsabilidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Termo de responsabilidade e aceitação da candidatura SIGA n.º 64993 – anexo n.º 331/2026
- Proposta da Divisão de Habitação – 2026.03.04 – anexo n.º 332/2026.

O Proponente  
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

### **12.Deliberação n.º 074/2026-CMS – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL. MANDATO 2025-2029. APROVAÇÃO**

Proposta:  
Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo, propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. O Capítulo VI do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação é dedicado ao seu objetivo, competências e composição.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Em conformidade com o artigo 58.º do diploma citado, que determina que “o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal”, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere a composição Conselho Municipal de Educação do Seixal para o mandato 2025-2029:

1. Presidente da Câmara Municipal Paulo Silva
2. Presidente da Assembleia Municipal Brázio Romeiro
3. Vereador Responsável pela Educação Maria João Macau
4. Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do Concelho Rui Miguel Pereira Santos – Presidente de Junta Freguesia de Fernão Ferro
5. O representante do Departamento Governamental responsável pela área da Educação No âmbito de alterações decorrentes do DLNº131/2025 de 24 dezembro, há um novo modelo de articulação territorial de políticas educativas que reforça o papel das CCDR's no sistema educativo. Neste contexto a representação da área governativa da Educação nos CME passa a ser assegurada pelos representantes das CCDR.
6. O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR de Lisboa e Vale do Tejo Aguarda-se designação que ocorrerá após a assunção plena de funções do novo Conselho Diretivo da CCDRLVT.
7. Diretor/a do Agrupamento Dr. Dulce Graça  
António Augusto Louro
8. Diretor/a do Agrupamento De Paula Coito  
Nun'Álvares
9. Diretor/a do Agrupamento de Pinhal José Luís Martins dos Santos  
de Frades
10. Diretor/a do Agrupamento de Pedro Célia Almeida  
Eanes Lobato
11. Diretor/a do Agrupamento de Paulo Sofia Rebêlo Hortas  
da Gama
12. Diretor/a do Agrupamento de Terras José Patrício  
de Larus
13. Diretor/a do Agrupamento de Vale de Sérgio Paes  
Milhaços
14. Diretor/a do Agrupamento de João António Carvalho  
de Barros
15. Diretor/a da Escola Secundária Dr. André Claro  
José Afonso
16. Diretor/a da Escola Secundária Arnaldo Silva  
Alfredo dos Reis Silveira
17. Diretor/a da Escola Secundária Lurdes Ribeiro  
Manuel Cargaleiro
18. Diretor/a da Escola Secundária da João Godinho  
Amora
19. Representante do pessoal docente Maria Adriana Correia Cabral (ES MCargaleiro)  
do ensino secundário público
20. Representante do pessoal docente Ana Sofia César Neves de Almeida (ES MCargaleiro)  
do ensino básico público Suplente: Rosa Maria Santos Leitão (Agr. Pinhal Frades)
21. Representante do pessoal docente Paula Cristina Morganho (Agr. Pinhal Frades)  
da educação pré-escolar pública



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

22. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento Dr. António Augusto Louro Helena Isabel dos Anjos Reis Jorge
23. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento De Nun'Álvares Eulália Reis
24. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Pinhal de Frades Paulo Fernando Duarte Menezes Rodrigues
25. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Pedro Eanes Lobato Ilda Sofia Batista Cópio
26. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Paulo da Gama Maria Manuela Brito Cruz
27. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Terras de Larus Anatólio Costa Gonçalves Rações
28. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Vale de Milhaços Maria de Fátima Soares  
Suplente: Isabel dos Santos Pereira
29. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de João de Raquel Augusta Martins Pintado
30. Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Dr. José Afonso Maria João de Ornelas Guedes Duarte
31. Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira Arménio Gil Benites Vila
32. Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Manuel Cargaleiro Vanda Helena Martins Soares  
Suplente: Isabel Gouveia da Silva
33. Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária da Amora Ilda Martins  
Suplente: Susana Salvador
34. Representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados Sónia Nascimento  
Suplente: Laura Tostão
- 35.+ 36. Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação de educação Andrea Alexandra, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama  
Renata Teixeira Pinto, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Dr. José Afonso  
Maria Lourenço Coelho, Membro da Assembleia Geral da Associação de Estudantes da Escola Secundária Manuel Cargaleiro  
Suplente: Teresa Martins, Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária Manuel Cargaleiro
37. Representante de associações de estudantes Manuel Pires, CAPA – Centro Paroquial de Amora
38. Representante de IPSS's com atividade na área da Educação Enfermeira Cristina Matos – UCC Seixal
39. Representante de Serviços Públicos de Saúde



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

- 40. Representante dos Serviços de Elisa Luís  
Segurança Social
- 41. Representante dos Serviços de Carla Alexandra dos Santos Filipe  
Emprego e Formação Profissional
- 42. Representante das Forças de Comissário Fábio Alexandre Pereira Branco  
Segurança

Caso seja aprovada, mais proponho remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do GPE – Secção Ação Social Escolar – 2026.03.05 – anexo n.º 333/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

**13. Deliberação n.º 075/2026-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
2. A promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema “Desporto para Todos”;
3. Que as coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como o lazer e ocupação dos tempos livres das populações;
4. Que a dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

5. O facto do Protocolo em vigor datar de março de 2023 e da comparticipação financeira afeta ao mesmo não ser atualizada há vários anos, não obstante os custos de gestão terem aumentado significativamente;
6. A avaliação realizada à execução do Protocolo para Gestão e Utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho em vigor e vertida na informação técnica em anexo.

Propõe-se, nos termos da lei:

1. A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, para a gestão e utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho (em anexo), com vista a estabelecer o modelo de gestão, funcionamento e utilização desta infraestrutura desportiva e respetiva comparticipação financeira anual no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), conforme proposta do Departamento de Desporto, com MGD n.º 10655, bem como a utilização da rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.

### **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO PARA A GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO**

#### **Preâmbulo**

A promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consagrada no lema "Desporto para Todos";

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Desportivo, promovido pelas entidades privadas com um cariz de utilidade social muito forte e catalisadora da prática desportiva, nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

#### **Justificação**

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

O Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para práticas desportivas;

Neste contexto o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Parte desse apoio passa pela construção ou apoio à construção de equipamentos desportivos capazes de potenciar a atividade desportiva dos clubes do concelho e proporcionar as melhores condições possíveis para a prática da atividade física e do desporto, seja popular, de formação ou de competição.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Um desses casos é o Pavilhão Municipal do Alto do Moinho cuja gestão e utilização preferencial é desenvolvida pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, através da celebração com o Município de protocolos de gestão.

O Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, no Pavilhão em causa promove as modalidades de Andebol, Atletismo, Ballet, Corfebol e Corfebol adaptado, Danças (diferentes estilos, Atividades Gímnicas, Jiu Jitsu, Judo, Karaté, Pilates, Yoga, entre outras, com larga tradição no desporto nacional e de reconhecida consagração internacional;

No quadro de experiência de gestão de equipamentos desportivos, adquirida nos últimos anos pela Câmara Municipal do Seixal, o presente Protocolo visa responder de forma eficaz e eficiente às necessidades desportivas dos munícipes do Concelho do Seixal e de todo o Movimento Associativo, e integra as propostas as propostas assumidas pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho em reunião.

### Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

### Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado por MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram concedidos pela deliberação n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_-CMS, de \_\_\_\_/\_\_\_\_;

### E

O Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, doravante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 500 999 210 com sede em Rua João de Deus, 24, Alto do Moinho, 2855-035 Corroios devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, Aurélio Fernandes e pela Tesoureira Isabel Maria de Jesus Gonçalves Sequeira.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelos Considerandos e pelas Cláusulas seguintes:

Considerando que:

- 1 – O Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, construído ao abrigo do protocolo de gestão com o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, tem por finalidade a prestação de serviços à comunidade, e em particular ao movimento associativo.
- 2 – O referido equipamento compreende uma nave principal com 1.300 m<sup>2</sup> de superfície, ginásio, vestiários e balneários, 3 auditórios, salas de apoio administrativo e área de bar;
- 3 – Em resultado da rentabilização desportiva do Pavilhão, é importante regular o modelo e as condições do seu funcionamento e utilização.

### CLÁUSULA 1ª (Objeto)

O presente protocolo estabelece o modelo de gestão, de funcionamento e de utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho (PNAM), visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades desportivas dos atletas integrados nas associações de cultura, desporto e recreio do concelho, em várias modalidades.

### CLÁUSULA 2ª (Obrigações do 1º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026



1. Facultar ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, no âmbito do objeto definido na cláusula 1.ª, a utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho para a prática de várias modalidades culturais, recreativas e desportivas, pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura do presente protocolo, em condições preferenciais, de acordo com o plano de atividades do clube, devendo o mesmo informar sobre os horários globais de funcionamento e ocupação do Pavilhão para gestão de apoios a outras atividade de interesse municipal e outros clubes do Concelho do Seixal, que solicitem a utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, quer para treinos, torneios, jogos, saraus e outros.  
Deverá igualmente ser ressalvada a utilização anual nos fins-de-semana, na nave principal e espaços de apoio, para eventos organizados, promovidos ou apoiados pelo primeiro outorgante.
2. Facultar ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho a utilização da nave principal, ginásio, vestiários e balneários, 3 auditórios, salas de apoio administrativo, área de bar, bancadas, arrecadações e espaços diversos, pelo prazo de tempo indicado no número anterior e nas mesmas condições que venham a ser definidas, ressalvado o direito à ocupação preferencial pelo segundo outorgante, o qual, depois de obtida a autorização pelo primeiro outorgante, poderá ser explorado, diretamente ou por intermédio de terceira entidade, para fins que visem constituir fontes de rendimento para o Clube no sentido da sua autonomia financeira.
3. Apoiar obras de manutenção e reabilitação extraordinária do edificado do PMAM, desde que se verifique que decorrem do envelhecimento natural da estrutura do edifício.
4. Garantir um apoio financeiro para apoio à gestão do Pavilhão Municipal de 65.000,00 euros (sessenta e cinco mil euros) por ano a ser paga aquando da assinatura do presente protocolo.
5. A referida comparticipação financeira é calculada tendo em conta os custos associados ao PMAM, designadamente os custos fixos de água, gás, comunicações e eletricidade, custos com recursos humanos e com materiais de limpeza e desgaste.

**CLÁUSULA 3ª**  
**(Obrigações do 2º outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, compromete-se a:

1. Gerir o Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, de acordo com os fins autorizados pelo primeiro outorgante e que se discriminam:
  - o Nave principal com 1.300 m2;
  - o Ginásio;
  - o Vestiários;
  - o Balneários;
  - o 3 Auditórios;
  - o Salas de apoio administrativo;
  - o Área de Bar;
  - o Bancadas;
  - o Arrecadações;
  - o Espaços diversos.
2. Gerir e assegurar a manutenção e conservação regular de todos os equipamentos que integram as instalações, dotando-se para tal de recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros, e ainda responsabilizar-se pela conservação, manutenção, limpeza, segurança e gestão do espaço.
3. Assegurar a utilização do PMAM pela Câmara Municipal do Seixal para iniciativas próprias ou em parceria sempre que para tal seja interpelado.
4. Não realizar obras no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, sem autorização prévia e por escrito do primeiro outorgante.
5. Assegurar o cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de maio (alterado pelo decreto-lei n.º 82/2004, de 14 de abril), que regulamenta as condições técnicas e de segurança a observar na conceção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de polo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações de uso público.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026



6. Não alterar o uso do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, de acordo com o número 1 da cláusula 1.ª, sem autorização prévia e por escrito do primeiro outorgante.
7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das despesas correntes, nomeadamente o pagamento das faturas dos consumos efetuados, referentes à água, gás e à eletricidade, e demais despesas de manutenção ordinária de todas as componentes que constituem as instalações definidas e elencadas no número 1 do presente artigo.
8. Elaborar relatórios semestrais e anuais, para que estes possam fornecer, de forma clara e objetiva, toda a informação relativa ao funcionamento e utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, assim como dos apoios e/ou contratos de patrocínios, a fim de se analisar a rentabilização e promoção do Pavilhão e que tenham em conta o modelo de registo em anexo e ao qual se deve juntar evidências que suportem os dados.
9. Cumprir e fazer cumprir toda a legislação existente destinada a regular a prática da atividade física e desportiva.
10. Apresentar até ao dia 15 de novembro do ano em curso o plano de atividades da época desportiva que termina em julho do ano seguinte e que deverá incluir o calendário de competições e atividades regulares.

**CLÁUSULA 4ª**  
**(Acompanhamento)**

O primeiro outorgante procederá à monitorização regular do espaço com aviso prévio, para registo das condições de funcionamento, limpeza, manutenção e segurança, referido no número 2 da cláusula anterior e que serão alvo de relatório e análise e cuja coordenação caberá à Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos do Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal.

**CLÁUSULA 5ª**  
**(Causas de Cessação)**

1. Os efeitos do presente Protocolo cessarão nos prazos estabelecidos na cláusula 2.ª, salvo acordo expresso e por escrito que venha a ser celebrado pelas partes com vista à redefinição das mesmas ou de novas condições de utilização e de funcionamento do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho e infraestruturas que lhes estão afetas.
2. Sem prejuízo das causas de resolução sancionatória dos efeitos do presente Protocolo, com fundamento em incumprimento das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, o primeiro outorgante poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, nomeadamente por razões de interesse público ou com fundamento na alteração das circunstâncias.
3. O primeiro outorgante poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, caso o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho não garanta as obrigações definidas na cláusula 3ª.

**CLÁUSULA 6ª**  
**(Foro Competente)**

Em caso de litígio sobre os aspetos relacionados com a execução do presente Protocolo que as partes não consigam ultrapassar por acordo, será competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

**CLÁUSULA 7ª**  
**(Vigência)**

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até ao termos do prazo estabelecidos na cláusula segunda.

**CLÁUSULA 8ª**  
**(Disposições finais)**

O presente Protocolo revoga e substitui o celebrado entre as partes a 6 de março de 2023.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Celebrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, contendo 7 folhas e 2 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Paulo Alexandre da Conceição

\_\_\_\_\_  
Presidente da Direção Centro Cultural e  
Recreativo do Alto do Moinho  
Aurélio Fernandes

\_\_\_\_\_  
Tesoureira do Centro Cultural  
e Recreativo do Alto do Moinho  
Isabel Maria de Jesus Gonçalves Sequeira

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO PAV MUNICIPAL ALTO DO MOINHO/2026 – Nº Compromisso 70665 de 11-03-2026 – anexo N.º 334/2026
- Encargos Orçamentais diferidos - PRP: PROTOCOLO DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO PAV MUNICIPAL ALTO DO MOINHO/2026 – Nº Compromisso 70665 de 11-03-2026 – anexo N.º 335/2026
- Informação de serviço – Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos – MGD 10655 de 19-02-2026 – anexo N.º 336/2026

A Proponente

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente  
"Maria João Filipe Costa"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, apresentou as propostas constantes dos pontos em apreciação. Relativamente ao ponto 13, propôs a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, visando a gestão e utilização do pavilhão municipal do Alto Moinho, definindo o respetivo modelo de funcionamento. Aproveitou ainda para cumprimentar e agradecer a presença dos dirigentes da referida coletividade na reunião. Enquadrou a proposta na importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do concelho, destacando o papel das coletividades e clubes na promoção do desporto, do lazer e da ocupação dos tempos livres, bem como a sua relevante função social, sublinhando que o apoio público constitui um fator essencial para o desenvolvimento destas atividades e projetos de interesse comunitário. Relativamente ao ponto 14, apresentou a proposta de aprovação de um protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, destinado à pavimentação de arruamentos, referindo que a documentação foi previamente disponibilizada aos Senhores Vereadores, manifestando disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, cumprimentou a direção do Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, na pessoa do seu Presidente, Professor Aurélio Fernandes, felicitando pelo trabalho desenvolvido até à data e desejando os maiores sucessos futuros, em benefício da juventude e da população de Corroios e do Alto do Moinho, bem como, de forma mais ampla, do país. Manifestou ainda satisfação pela presença da coletividade na reunião.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em tom de brincadeira, dirigiu-se ao Senhor Vereador Carlos Pelado, referindo a possibilidade de este voltar a ser sócio, na qualidade de sócio fundador. De seguida, organizou o uso da palavra, indicando que o Senhor Vereador Nuno Capucha havia solicitado a intervenção e que, não tendo a Senhora Vereadora Fernanda Magina usado da palavra no momento anterior, seria dada a vez ao referido Vereador.

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, iniciou a sua intervenção manifestando concordância com a proposta, indicando que votaria favoravelmente, assinalando também a sua ligação pessoal ao espaço, recordando experiências enquanto atleta. Referiu, contudo, a necessidade de acautelar alguns aspetos, designadamente o volume financeiro envolvido no contrato, que considerou elevado. Destacou como positivo o facto de o protocolo prever a elaboração de relatórios semestrais e anuais, defendendo que esta prática deveria ser alargada a outras associações do concelho. Sublinhou ainda a importância de garantir o acesso a essa informação por parte dos vereadores, em particular da oposição, sugerindo a disponibilização periódica de relatórios ou sínteses com os apoios atribuídos e respetivos resultados, nomeadamente planos de atividades e execução. Por fim, alertou para a necessidade de assegurar transparência e evitar a politização do desporto, defendendo uma clara separação entre o apoio institucional e eventuais aproveitamentos, valorizando mecanismos que permitam uma verificação objetiva e acessível da utilização dos recursos públicos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Nuno Capucha, referindo, em tom irónico, que as observações apresentadas lhe davam ideias para a sua intervenção de sábado, acrescentando que, com essas sugestões, a preparação se tornaria mais fácil.

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, respondeu que não tinha de quê.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, agradeceu a palavra e referiu, relativamente ao ponto 13, que a posição da AD seria de abstenção, não por discordância com o apoio ao clube, mas por considerar não dispor de informação suficiente para uma análise aprofundada do protocolo. Acrescentou que a documentação apresentada, pela sua extensão e complexidade, nem sempre permite uma leitura integral e devidamente fundamentada, sobretudo na ausência de meios técnicos de apoio à oposição, cuja disponibilização tem vindo a ser, no seu entendimento, limitada. Saliu que esta posição visa salvaguardar a coerência e responsabilidade política, evitando a aprovação de matérias cujo detalhe não foi plenamente escrutinado. Esclareceu ainda que tal não representa qualquer oposição ao trabalho desenvolvido pelas coletividades, reconhecendo o seu mérito e importância no concelho, mas antes uma reserva quanto ao modelo de relacionamento institucional, que, no seu entender, pode potenciar situações de dependência face ao executivo. Acrescentou que esta posição tem sido consistente ao longo do tempo e que é assumida de forma transparente, inclusive perante os representantes das entidades presentes, sublinhando que não existe qualquer intenção de desvalorização do trabalho desenvolvido, mas sim uma preocupação com os princípios de autonomia e equilíbrio institucional. Relativamente ao ponto 14, colocou uma questão direta ao executivo, referindo que, apesar de constarem vários arruamentos no protocolo, não compreende a ausência de algumas vias que considera relevantes, nomeadamente a Rua da Cerâmica e a Avenida Charlie Chaplin. Questionou, assim, quais os critérios que presidiram à seleção dos arruamentos incluídos, solicitando esclarecimentos adicionais sobre a priorização efetuada e a eventual previsão de inclusão dessas vias em futuras intervenções.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, agradeceu as questões colocadas e esclareceu que o protocolo em apreço segue uma linha de atuação já anteriormente adotada pelo Município, existindo já um protocolo anterior enquadrado no plano de pavimentação para 2026. Referiu que o Município dispõe de um plano de pavimentação aprovado, cuja execução terá início na freguesia de Fernão Ferro, logo que as condições o permitam. Acrescentou que, neste momento, os trabalhos têm estado condicionados pelas condições climatéricas, tendo sido dada prioridade a intervenções mais urgentes, nomeadamente em situações agravadas pelas intempéries. Concluiu referindo que, assim que reunidas as condições necessárias, o Município avançará com a execução do plano de pavimentação previsto.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, apresentou uma declaração de voto relativamente aos pontos 13 e 14. Começou por cumprimentar o Presidente Aurélio Fernandes e a direção do Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, destacando o excelente trabalho desenvolvido pela coletividade. Referiu que o apoio agora proposto traduz o reconhecimento desse percurso, assinalando ainda o reforço significativo do apoio face ao protocolo anterior, o que considerou positivo e alinhado com necessidades já anteriormente identificadas. Relativamente ao ponto 14, referente à pavimentação na Quinta das Laranjeiras, indicou que vota favoravelmente por considerar tratar-se de uma melhoria relevante para os arruamentos e para a qualidade de vida da população. Ressalvou, contudo, que este voto favorável não representa um apoio incondicional ao modelo adotado, sublinhando que cabe à Presidência garantir que este tipo de intervenções não gera desigualdades face a outras associações de moradores que aguardam soluções semelhantes. Concluiu destacando a importância de assegurar critérios de equidade e de tratamento uniforme entre todas as associações do concelho.

**14. Deliberação n.º 076/2026-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

"Apresenta-se a proposta de protocolo a celebrar com a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, para a pavimentação de arruamentos, estabelecendo uma parceria entre essa Comissão e o Município do Seixal, no sentido de tornar mais célere o processo de reconversão e requalificação da área em apreço, resultando num claro benefício para as populações.

Este protocolo é celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 56 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Assim, e pelos motivos expostos, somos a propor a aprovação da presente proposta de protocolo.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS**

Entre:

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 2844-001 Seixal, pessoa coletiva número 506173968, neste ato devidamente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, adiante designado por **primeiro outorgante**.

E



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS**, pessoa coletiva n.º 500987122, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 163 na Quinta das Laranjeiras, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro, neste ato representada por Mário dos Santos, que outorga na qualidade de Presidente da direção, com o Cartão de Cidadão n.º 02582933 5ZY2 válido até 28/08/2021, adiante designado por **segundo outorgante**;

É celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, o presente **Protocolo de Colaboração** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**1ª**

**Objeto**

1. O presente protocolo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os outorgantes na pavimentação dos arruamentos na Quinta das Laranjeiras, intervenção da responsabilidade da Associação de Moradores de acordo com o Regulamento de Gestão da Quinta das Laranjeiras aprovado por deliberação camarária em 08.04.1992, e enquanto Comissão de Administração de todas as AUGI's abrangidas pela presente intervenção.

2. Os arruamentos a pavimentar enquadram-se numa área de reconversão urbanística, estando as demais infraestruturas já executadas, tornando-se imperiosa a intervenção definida porquanto, a falta de pavimentação, em termos de mobilidade, tornar-se-á prejudicial aos moradores das zonas abrangidas.

**2ª**

**Delimitação da intervenção**

1. Os arruamentos a pavimentar, fazem parte do Plano de Pormenor da Quinta das Laranjeiras, publicado na IIª Série do Diário da República n.º 76, de 01.04.1997, com as designações e áreas que a seguir se discriminam:

Arruamentos	Área (m2)
Rua da Severa	600,00
Rua António Baldaque da Silva	1 200,00
Rua Lúcio Azevedo	650,00
Rua Cândido de Oliveira	1 200,00
Rua Fernando Pessoa	2 700,00
Praceta dos Escultores	350,00
Praceta sem Toponímia	300,00

**Totalizando uma área a pavimentar de 7 000,00 m<sup>2</sup>**

2. Os trabalhos de sinalização horizontal não estão contemplados no presente protocolo.

**3ª**

**Obrigações do primeiro outorgante**

Cabe ao primeiro outorgante, em respeito do interesse público visado pela celebração do presente protocolo:

- a) a disponibilização dos meios humanos e equipamentos necessários à sua concretização e boa execução de todos os trabalhos de pavimentação, estimando-se para estes trabalhos o valor de € 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros);
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do protocolo, nomeadamente no que respeita ao cumprimento pela segundo outorgante das obrigações assumidas.

**4ª**

**Obrigações da segunda outorgante**

1. Cabe à segunda outorgante criar todas as condições necessárias para que o primeiro outorgante possa proceder aos trabalhos de pavimentação, nomeadamente:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

a) garantir que os arruamentos possuem as camadas de base executadas, regularizadas e compactadas, e estão devidamente delimitados por lancis, à cota definida para a aplicação da camada de desgaste;

b) proceder à colocação no local da obra da emulsão betuminosa e da massa betuminosa necessária;

c) proceder a trabalhos de nivelamento de caixas de visita e/ou sumidouros, remoção de raízes, trabalhos de fresagem, bem como de apoio topográfico.

2. O valor que vier a contabilizar-se no final dos trabalhos realizados pelo primeiro outorgante, terá de ser aplicado pela segunda outorgante em benfeitorias e mais-valias no espaço público da área do Plano de Pormenor da Quinta das Laranjeiras, após aprovação da primeira outorgante e em momento a acordar pelas partes.

**5ª**

**Calendarização**

A calendarização dos trabalhos a efetuar será devidamente planeada entre os outorgantes.

**6ª**

**Princípios de atuação**

1. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, nomeadamente no que se refere à prestação recíproca de informações necessárias a boa execução do presente protocolo.

2. Cabe em especial ao segundo outorgante comunicar ao primeiro outorgante qualquer circunstância que possa condicionar o normal cumprimento do presente protocolo.

**7ª**

**Prazo de Vigência**

O prazo de vigência do presente protocolo corresponde ao decurso da execução deste projeto, salvo rescisão expressa pelo primeiro outorgante, por razões de interesse público ou caso se comprove haver incumprimento das obrigações assumidas pelo segundo outorgante.

**8ª**

**Comissão de acompanhamento**

Para acompanhamento da execução do presente protocolo deverão ser nomeados por ambos os outorgantes, dois elementos que desempenham as funções de fiscalização dos trabalhos.

Pelo Município do Seixal:

Eng.º Rui Silveiro – Chefe da Divisão de Trânsito e Espaço Público

Pela Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras:

Sr. Mário dos Santos – Presidente da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras

Feito no Seixal, no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026, em dois exemplares, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Mário dos Santos

A Proponente

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente  
Maria João Filipe Costa”



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

**A Senhora Vereadora Fernanda Magina**, interveio relativamente ao ponto 14, começando por cumprimentar os representantes do Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, referindo não ter mais a acrescentar quanto a esse ponto. Relativamente ao protocolo de colaboração com a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, para pavimentação de arruamentos, considerou que o mesmo não deve ser rejeitado, por corresponder a uma necessidade concreta da população, entendendo que uma eventual oposição poderia ser interpretada como contrária à melhoria das condições de vida dos moradores. Não obstante, apresentou reservas quanto ao modelo adotado, referindo, em primeiro lugar, que o Município não deve perpetuar soluções avulsas para problemas estruturais, como os das AUGI, que se arrastam há vários anos, defendendo a necessidade de abordagens mais integradas e estruturadas. Em segundo lugar, considerou que a instrução do processo, embora contenha elementos como a identificação dos arruamentos, estimativas e repartição de responsabilidades, carece de maior densidade, nomeadamente no que respeita a prazos de execução, cronograma detalhado, impacto na mobilidade e drenagem, bem como a uma visão global para a reconversão da Quinta das Laranjeiras. Em terceiro lugar, sublinhou a importância de garantir equidade e transparência na celebração de protocolos desta natureza, defendendo que devem ser claros os critérios de prioridade, as contrapartidas envolvidas e a forma de evitar tratamentos diferenciados entre territórios semelhantes. Por fim, colocou várias questões ao executivo, designadamente sobre o prazo concreto para início e conclusão da intervenção, os critérios de priorização dos arruamentos, a eventual previsão de sinalização horizontal, a integração da intervenção num plano mais amplo de reconversão da área e a existência de protocolos semelhantes noutras AUGI, com critérios comparativos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, prestou esclarecimentos adicionais relativamente ao ponto 14, referindo que as áreas urbanas de génese ilegal constituem realidades complexas, com processos de reconversão morosos, dada a diversidade de situações existentes, interesses diferenciados dos proprietários e dificuldades na harmonização de soluções. Salientou que existem casos em que os proprietários pretendem avançar com a regularização e outros em que tal não sucede, o que condiciona o andamento dos processos. Referiu que o Município tem vindo a desenvolver um trabalho consistente nesta matéria, indicando que mais de dois terços do território de génese ilegal já se encontram reconvertidos, destacando o papel essencial das associações de proprietários nesse processo. Explicou que, no âmbito das pavimentações, as associações são responsáveis pela preparação dos arruamentos, sendo depois o Município a assegurar meios técnicos e humanos para a execução da pavimentação, incluindo a aplicação de betuminoso, num modelo de colaboração que tem vindo a ser aplicado em várias zonas do concelho. Acrescentou que este processo depende também da capacidade organizativa e financeira das associações, bem como da adesão dos proprietários, referindo existirem situações em que alguns aguardam pela execução das obras para proceder ao pagamento, o que dificulta a concretização das intervenções. Mencionou ainda que, por vezes, há interrupções nos processos devido à saída de elementos das direções das associações, sendo necessário reiniciar contactos quando surgem novas equipas. No caso concreto da Quinta das Laranjeiras, indicou que a intervenção prevista visa melhorar a circulação e criar alternativas de acesso, contribuindo para aliviar o trânsito, designadamente na saída de Fernão Ferro, ainda que reconhecendo que essas ligações acabam por confluir para vias já existentes. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, esclareceu que, no caso do protocolo com o Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, a parte deliberativa é objetiva e sucinta, não sendo necessário analisar a totalidade da documentação para compreender o essencial da proposta, sublinhando a importância de uma leitura focada nos elementos decisórios. Aproveitou ainda para enaltecer o trabalho desenvolvido pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, destacando o seu papel relevante no concelho, tanto na vertente desportiva com modalidades como trampolins, andebol, corfebol, ginástica e atletismo como na vertente cultural, com iniciativas na área



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

da música, teatro e outras expressões artísticas. Referiu também a importância dos projetos dirigidos à juventude, como atividades formativas e de ocupação de tempos livres, sublinhando o contributo da coletividade para o desenvolvimento social e comunitário. Concluiu reconhecendo o mérito dos fundadores da coletividade, que iniciaram o projeto com meios limitados, bem como o trabalho das sucessivas direções que têm dado continuidade e crescimento à instituição, considerando tratar-se de um exemplo de dedicação e serviço à comunidade

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, referiu, que apenas faltou a referência ao Pokémon.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu em tom descontraído, referindo que o tema do Pokémon não estava em causa naquele ponto, acrescentando que poderia convidar o Senhor Vereador para assistir a um evento relacionado. Mencionou ainda ter recentemente presenciado uma iniciativa onde cartas de Pokémon atingiam valores elevados, salientando tratar-se de uma área com significativa dimensão económica. Concluiu propondo que se avançasse para a votação dos pontos em apreciação.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, apresentou uma declaração de voto, iniciando a sua intervenção com uma nota de carácter informal, aludindo ao contexto desportivo e ao espírito de responsabilidade entre clubes, contrapondo-o à dimensão da convicção própria de cada um. Prosseguiu, enquadrando a sua posição na perspetiva política do seu grupo, assinalando a comemoração dos 105 anos do PCP e sublinhando que a intervenção no domínio do desporto integra um projeto político mais amplo, com expressão concreta no concelho. Referiu que essa opção política assenta na promoção do desporto para todos, valorizando a prática desportiva de massas, abrangendo diversas modalidades e faixas etárias, e contribuindo para a coesão social e o bem-estar da população. Destacou que essa estratégia se concretiza através do apoio continuado às coletividades e grupos desportivos, incentivando a participação dos jovens, proporcionando melhores condições para a prática desportiva e investindo na recuperação e construção de infraestruturas. Salientou que esta política tem permitido afirmar o Seixal como um concelho de referência a nível nacional no domínio do desporto, com uma dinâmica associativa forte e uma crescente diversidade de modalidades. Relativamente às AUGI e aos protocolos estabelecidos, referiu que estes resultam de um trabalho conjunto com as associações de proprietários, baseado no respeito mútuo e na cooperação. Explicou que são as próprias associações que identificam as prioridades de intervenção, nomeadamente os arruamentos a pavimentar, em função das condições existentes e da preparação prévia das vias, sendo posteriormente articuladas com o Município, que assegura o apoio necessário à concretização das obras. Acrescentou que este modelo permite uma resposta ajustada às necessidades concretas dos territórios, promovendo a progressiva reconversão e melhoria das condições de vida nas áreas abrangidas, e que o Município tem desempenhado um papel determinante nesse processo, mantendo o compromisso de continuar a apoiar estas intervenções. Concluiu dirigindo uma saudação aos representantes do Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho presentes na reunião, reconhecendo o trabalho desenvolvido e desejando-lhes continuação de sucesso no desenvolvimento das suas atividades em prol da comunidade.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares e informou que se iria proceder a um minuto de silêncio, em memória do fadista Carlos Macedo, conforme proposta apresentada pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.

**Cumriu-se o minuto de silêncio.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou encerrada a reunião, após a aprovação da ata em minuta, despedindo-se da população presente e de todos os que acompanharam a sessão através dos meios online. Agradeceu ainda aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal pelo



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de março de 2026

apoio prestado à realização da reunião, bem como aos Senhores Vereadores, concluindo com votos de uma boa tarde.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 19 minutos do dia 11 março de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Paulo Alexandre da Conceição Silva**

**A Secretária**

---

**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim**

**Elaboração da Ata:**

**Secretário da Câmara Municipal**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

**Apoio Administrativo**

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



**Câmara Municipal do Seixal**

**ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 13
PRESIDÊNCIA .....	- 32
EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO .....	- 44
DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE.....	- 53
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 65

.../...